



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

INDICE

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013

ITEM	DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

General Sampaio, 10 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 05.10-001/2024/SESA

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** atinente ao exercício financeiro de **2023**.

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

MARIA CORDEIRO MOREIRA

Secretária Municipal – Ordenadora de Despesas

CPF: 423.142.753-49



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

PORTARIA N° 203/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: NOMEIA O(A) SR(A). **MARIA CORDEIRO MOREIRA** PARA O CARGO DE **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE (SUBSÍDIO)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA CORDEIRO MOREIRA** – CPF nº **423.142.753-49**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE (SUBSÍDIO)**, nos termos da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, bem como da função de gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º. O titular do cargo atuará em obediência às determinações contidas no Decreto nº 006/2019, de 28 de fevereiro de 2019, o qual define e regulamenta as competências e atribuições dos cargos e funções criados pela Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: GENERAL SAMPAIO	Mês/Ano: 12/2023
Órgão: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade orçamentária: 0701-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0702-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município: GENERAL SAMPAIO	Exercício: 2023		
Empresa: DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S	Contador: EVANDRO MENDES DA SILVA		
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CRC/CE: 325/0	CPF: 943.953.653-53	CRC/CE: 027924/0
Endereço Comercial: RUA DR. RATISBONA, 96 - FÁTIMA CEP: 60.411-220 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA A, 295 - BL 03 - Apto. 303 MARAPONGA - CEP: 60.714-750 FORTALEZA/CE		
Telefone: (85) 9.9117.8480	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9987.5106		
Email: consultoriageralce@gmail.com	Email: evandroita@gmail.com		

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):

8-SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE

Nome do Servidor (Gestor):

MARIA CORDEIRO MOREIRA

Cargo/Função:

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CPF:

423.142.753-49

Matrícula:

014

Período da Gestão:

01/01/2023 a 31/12/2023

Nomeação/Designação Ato Nº:

203/2021

Data do Ato:

01/10/2021

Data da Publicação:

01/10/2021

Delegação de Competência:

GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS

Data do Ato:

01/10/2021

Data da Publicação:

01/10/2021

Data da Comunicação ao TCE-CE:

01/10/2021

Endereço Residencial:

AV. JOSÉ SEVERINO FILHO, SN

Bairro/Distrito:

SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Município:

GENERAL SAMPAIO

UF:

CE

CEP:

62738-000

Telefones:

Elaborado por:

MARIA CORDEIRO MOREIRA

Período da Gestão:

01/01/2023 a 31/12/2023

Nomeação/Designação Ato Nº:

203/2021

Data do Ato:

01/10/2021

Data da Publicação:

01/10/2021

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

**III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**

**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	6.756.700,00	6.756.700,00	4.088.373,69	-2.668.326,31
Receita Patrimonial	900,00	900,00	55.565,72	54.665,72
Valores Mobiliários	900,00	900,00	55.565,72	54.665,72
Transferências Correntes	6.755.800,00	6.755.800,00	4.032.807,97	-2.722.992,03
Transferências da União e de suas Entidades	6.032.800,00	6.032.800,00	3.972.807,97	-2.059.992,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	723.000,00	723.000,00	60.000,00	-663.000,00
Receitas de Capital	1.775.000,00	1.775.000,00	2.105.535,00	330.535,00
Transferências de Capital	1.775.000,00	1.775.000,00	2.105.535,00	330.535,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.604.000,00	1.604.000,00	2.095.535,00	491.535,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	171.000,00	171.000,00	10.000,00	-161.000,00
Subtotal das Receitas (I)	8.531.700,00	8.531.700,00	6.193.908,69	-2.337.791,31
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	8.531.700,00	8.531.700,00	6.193.908,69	-2.337.791,31
Déficit (IV)	3.818.700,00	2.889.579,45	5.225.890,83	
Total (V) = (III + IV)	12.350.400,00	11.421.279,45	11.419.799,52	-1.479,93
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	10.549.200,00	11.191.000,18	11.189.520,25	11.186.120,50	10.478.217,46	1.479,93
Pessoal e Encargos Sociais	4.365.600,00	3.438.655,56	3.438.345,56	3.438.345,56	3.245.049,02	310,00
Outras Despesas Correntes	6.183.600,00	7.752.344,62	7.751.174,69	7.747.774,94	7.233.168,44	1.169,93
Despesas de Capital	1.801.200,00	230.279,27	230.279,27	230.279,27	230.279,27	0,00
Investimentos	1.761.200,00	230.279,27	230.279,27	230.279,27	230.279,27	0,00
Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	12.350.400,00	11.421.279,45	11.419.799,52	11.416.399,77	10.708.496,73	1.479,93
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balço Orçamentário

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)						1.479,93
Superávit (IX)	12.350.400,00	11.421.279,45	11.419.799,52	11.416.399,77	10.708.496,73	0,00
Total (X) = (VIII + IX)	12.350.400,00	11.421.279,45	11.419.799,52	11.416.399,77	10.708.496,73	1.479,93

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	125.424,75	873.837,26	731.063,70	19.002,66	249.195,65
Pessoal e Encargos Sociais	6.266,56	157.901,92	157.901,92	0,00	6.266,56
Outras Despesas Correntes	119.158,19	715.935,34	573.161,78	19.002,66	242.929,09
Despesas de Capital	0,00	7.137,82	7.137,82	0,00	0,00
Investimentos	0,00	7.137,82	7.137,82	0,00	0,00
Total	125.424,75	880.975,08	738.201,52	19.002,66	249.195,65

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 6.193.908,69 (SEIS MILHOES CENTO E NOVE ENTA E TRES MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 72,60% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,99% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
12.350.400,00	11.421.279,45	11.419.799,52	11.416.399,77	10.708.496,73	1.479,93



Notas Explicativas

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balanco Financeiro

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	6.193.908,69	3.263.175,20	Despesa Orçamentária (VI)	11.419.799,52	9.948.360,78
Ordinária	55.565,72	802.630,03	Ordinária	6.122.553,40	7.143.699,47
Vinculada	6.138.342,97	2.460.545,17	Vinculada	5.297.246,12	2.804.661,31
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	208.251,15	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	178.913,50
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	6.842,11	220.000,00	Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. F	0,00	1.500,00
Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. F	1.650.391,50	0,00	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Pút	0,00	8.366,00
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	3.288.445,24	1.762.675,32	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	4.732.728,18	2.387.169,22
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	60.000,00	113.372,52	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	0,00	58.167,42
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	445.143,50	364.497,33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	439.651,34	144.725,37
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	476.111,58	0,00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	124.866,60	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à :	3.157,89	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	0,00	25.819,80
Transferências Financeiras Recebidas (II)	22.322.268,03	20.299.914,98	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	15.121.686,69	13.068.369,12
Fundo Municipal de Saúde	9.131.807,20	9.058.131,64	Fundo Municipal de Saude	5.977.993,26	3.982.474,12
Secretaria Municipal de Saúde	13.190.460,83	11.241.783,34	Secretaria Municipal de Saúde	9.143.693,43	9.085.895,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.774.040,24	1.821.581,47	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.716.712,02	2.065.876,38
Contribuicao Previdenciaria - INSS	112.083,12	80.995,09	Contribuicao Previdenciaria - INSS	7.008,82	60.488,08
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	325.671,28	283.328,85	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	347.960,36	307.530,51
DEVOLUÇÃO SALARIAL	0,00	763,62	DEVOLUÇÃO SALARIAL	0,00	763,62
EMP. CONSIGNADO - B.B	323.961,68	275.594,87	EMP. CONSIGNADO - B.B	324.243,75	301.200,25
EMP. CONSIGNADO - BRA	0,00	462,25	EMP. CONSIGNADO - BRA	0,00	462,25
EMP. CONSIGNADO - CEF	88.490,49	38.521,31	EMP. CONSIGNADO - CEF	85.661,61	39.231,56
Empenhado a Pagar Nao Processado	3.399,75	0,00	FALTAS	115,58	141,48
Empenhado a Pagar Processado	707.903,04	880.975,08	IRRF	137.471,23	111.021,45
FALTAS	115,58	141,48	ISS	43.700,58	88.432,74
IRRF	137.471,23	111.021,45	Outras Restituições	0,00	30.045,15
ISS	43.700,58	88.432,74	PENSÃO ALIMENTÍCIA	22.365,25	23.604,14
Outras Restituições	0,00	30.045,15	Restos a Pagar 2017	0,00	2.000,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	22.365,25	22.764,42	Restos a Pagar 2020	1.000,00	205.291,14
SINDSAUDE	783,00	930,90	Restos a Pagar 2021	0,00	886.881,56
SINDSEP	8.095,24	7.044,76	Restos a Pagar 2022	737.201,52	0,00
Salario Familia	0,00	559,50	SINDSAUDE	783,00	930,90
			SINDSEP	8.123,56	7.122,64

**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balço Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Salario Familia	1.076,76	728,91
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	361.463,42	59.398,05	Caixa e Equivalente de Caixa	2.393.482,15	361.463,42
B.B 174-0 (PMG/FMS/HPP)	10.372,48	5.014,27	B.B 174-0 (PMG/FMS/HPP)	3,01	10.372,48
B.B 303-4 (PMGS/REF AMP DO HMJJ)	0,09	0,09	B.B 303-4 (PMGS/REF AMP DO HMJJ)	0,10	0,09
B.B 511-8 (PMGS/CONVENENTE)	11,21	10,18	B.B 511-8 (PMGS/CONVENENTE)	12,44	11,21
B.B 2.586-0 (PMGS/IMP.MEL.SANITAR)	121.764,31	0,00	B.B 2.586-0 (PMGS/IMP.MEL.SANITAR)	134.151,57	121.764,31
B.B 9.529-X (PMGS/FUS)	5.404,23	1.900,00	B.B 9.529-X (PMGS/FUS)	16.440,36	5.404,23
B.B 11.558-4 (PMGS/FNS/BLAFB.)	17,91	16,26	B.B 11.558-4 (PMGS/FNS/BLAFB.)	19,86	17,91
B.B 16.512-3 (PMGS/FUNASA/CENT FIS)	161,80	146,88	B.B 16.512-3 (PMGS/FUNASA/CENT FIS)	179,46	161,80
B.B 22.947-4 (PMGS/FUN MUN SAUDE)	54,01	49,03	B.B 22.947-4 (PMGS/FUN MUN SAUDE)	59,91	54,01
B.B 23.759-0 (PMGS/FMS/HPP)	81,87	74,32	B.B 23.759-0 (PMGS/FMS/HPP)	90,81	81,87
B.B 25.251-4 (PMGS/FNS/BLATB)	0,92	0,83	B.B 25.251-4 (PMGS/FNS/BLATB)	901.220,02	0,92
B.B 30.216-3 (PMGS/QUALIFAR)	14,93	13,55	B.B 30.216-3 (PMGS/QUALIFAR)	16,56	14,93
B.B 30.469-7 (PMGS/FNS/SINVAN)	10,22	9,28	B.B 30.469-7 (PMGS/FNS/SINVAN)	11,33	10,22
B.B 36.774-5 (CUSTEIO/CONTA ÚNICA)	1.068,98	4.529,87	B.B 36.774-5 (CUSTEIO/CONTA ÚNICA)	126.477,24	1.068,98
B.B 36.818-0 (INVESTIMENTO SUS)	162.928,49	47.014,00	B.B 36.818-0 (INVESTIMENTO SUS)	1.143.439,72	162.928,49
B.B 108.567-0 (PMGS/BLGES)	10,43	9,47	B.B 44.314-X (PMGS/PISO SAL ENF.)	30.456,38	0,00
CEF 71.078-0 (PMGS/PROCED. MED. HO)	0,00	610,02	B.B 108.567-0 (PMGS/BLGES)	11,57	10,43
CEF 71.100-0 (PMGS/PROCED.MED69/21)	59.561,54	0,00	CEF 71.143-4 (PMGS/AÇÕES SAUDE)	11.452,60	0,00
			CEF 71.100-0 (PMGS/PROCED.MED69/21)	29.439,21	59.561,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	30.651.680,38	25.444.069,70	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	30.651.680,38	25.444.069,70



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 6.193.908,69 (SEIS MILHOES CENTO E NOVENTA E TRES MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	4.088.373,69	Saúde	11.419.799,52



Notas Explicativas

Receita Patrimonial	55.565,72		0,00
Transferências Correntes	4.032.807,97		0,00
Receitas de Capital	2.105.535,00		0,00
Transferências de Capital	2.105.535,00		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	6.193.908,69	Despesa Total	11.419.799,52

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.584.322,42	933.027,92	PASSIVO CIRCULANTE	1.113.641,68	1.077.639,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.393.482,15	361.463,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	199.563,10	164.168,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.393.482,15	361.463,42	PESSOAL A PAGAR	199.563,10	164.168,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	2.393.482,15	361.463,42	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	199.563,10	164.168,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.393.482,15	361.463,42	PESSOAL A PAGAR	199.563,10	164.168,48
Banco do Brasil	2.352.590,34	301.901,88	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	199.563,10	164.168,48
Caixa Econômica Federal	40.891,81	59.561,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	745.103,06	829.798,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.246,17	169,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	745.103,06	829.798,82
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.246,17	169,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	745.103,06	829.798,82
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.246,17	169,41	FORNECEDORES NACIONAIS	745.103,06	829.798,82
SALÁRIO FAMÍLIA	1.246,17	169,41	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	745.103,06	829.798,82
ESTOQUES	189.594,10	571.395,09	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	168.975,52	83.671,81
ALMOXARIFADO	189.594,10	571.395,09	VALORES RESTITUÍVEIS	168.975,52	83.671,81
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	189.594,10	571.395,09	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	168.975,52	83.671,81
OUTROS - ALMOXARIFADO	189.594,10	571.395,09	CONSIGNAÇÕES	168.975,52	83.671,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.895.031,73	3.718.736,24	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.702,28	27.991,36
INVESTIMENTOS	26.457,30	26.457,30	INSS	125.581,31	20.507,01
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	26.457,30	26.457,30	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.601,16	5.629,48
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	26.457,30	26.457,30	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.090,77	29.543,96
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRI	26.457,30	26.457,30	Total do Passivo	1.113.641,68	1.077.639,11
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	26.457,30	26.457,30			
IMOBILIZADO	3.868.574,43	3.692.278,94	Patrimônio Líquido		
BENS MOVEIS	1.848.504,80	1.777.517,20			
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.848.504,80	1.777.517,20			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	490.240,32	430.411,72			
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOL	328.539,96	274.775,35	RESULTADOS ACUMULADOS	5.365.712,47	3.574.125,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	7.011,00	7.011,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.365.712,47	3.574.125,05
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	154.689,36	148.625,37	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.365.982,47	3.574.395,05
BENS DE INFORMÁTICA	5.771,70	5.771,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.791.587,42	1.391.426,22
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.771,70	5.771,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.574.395,05	2.182.968,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.159,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-270,00	-270,00
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	11.159,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-270,00	-270,00
VEÍCULOS	128.850,00	128.850,00	Total do Patrimônio Líquido	5.365.712,47	3.574.125,05
VEÍCULOS EM GERAL	128.850,00	128.850,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.212.483,78	1.212.483,78			
OUTROS BENS MÓVEIS	1.212.483,78	1.212.483,78			

**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	2.074.053,41	1.914.761,74			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.074.053,41	1.914.761,74			
BENS DE USO ESPECIAL	1.914.761,74	0,00			
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	1.914.761,74	0,00			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	159.291,67	0,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	1.914.761,74			
OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	1.914.761,74			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-53.983,78	0,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOL	-53.983,78	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-23.347,59	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQI	-16.235,55	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-669,54	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-6.442,50	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-30.636,19	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-30.636,19	0,00			
Total	6.479.354,15	4.651.764,16	Total	6.479.354,15	4.651.764,16
Ativo Financeiro	2.394.728,32	361.632,83	Passivo Financeiro	1.113.641,68	1.077.639,11
Ativo Permanente	4.084.625,83	4.290.131,33	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				5.365.712,47	3.574.125,05

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balanço Patrimonial

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

INVESTIMENTOS: R\$ 26.457,30 (VINTE E SEIS MIL QUA TROCENOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 3.868.574,43 (TRES MILHOES OITOCENOS E SESENTA E OITO MIL QUINHENOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação indutiva no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 199.563,10 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 745.103,06 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 168.975,52 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 5.365.712,47 (CINCO MILHOES TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).



Notas Explicativas

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	28.970.126,89	24.316.120,85	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	27.178.539,47	22.924.694,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	55.565,72	23.017,98	PESSOAL E ENCARGOS	3.438.345,56	3.015.572,52
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	55.565,72	23.017,98	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.438.345,56	2.988.428,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	55.565,72	23.017,98	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.438.345,56	2.988.428,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	55.565,72	23.017,98	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.438.345,56	2.988.428,30
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	55.565,72	23.017,98	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	3.438.345,56	2.988.428,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.696.135,00	23.540.072,20	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.438.345,56	2.988.428,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.322.268,03	20.299.914,98	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	27.144,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.322.268,03	20.299.914,98	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	27.144,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.322.268,03	20.299.914,98	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	27.144,22
REPASSE RECEBIDO	22.322.268,03	20.299.914,98	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	27.144,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.208.331,97	2.910.157,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.624.858,83	5.266.463,01
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	4.208.331,97	2.545.659,89	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.322.521,01	1.682.793,13
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	4.208.331,97	2.545.659,89	CONSUMO DE MATERIAL	1.208.759,01	1.636.385,13
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.208.331,97	2.545.659,89	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.208.759,01	1.636.385,13
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	364.497,33	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.208.759,01	1.636.385,13
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	0,00	364.497,33	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	113.762,00	46.408,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	364.497,33	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	113.762,00	46.408,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.165.535,00	330.000,00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	113.762,00	46.408,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	2.165.535,00	330.000,00	SERVIÇOS	3.248.354,04	3.583.669,88
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - U	2.095.535,00	0,00	DIÁRIAS	3.200,00	1.350,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	2.095.535,00	0,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	3.200,00	1.350,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	70.000,00	330.000,00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.200,00	1.350,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	70.000,00	330.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	487.147,12	1.007.678,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	208.596,76	753.030,67	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	487.147,12	1.007.678,28
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	189.594,10	571.395,09	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	444.277,12	960.632,28
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	189.594,10	571.395,09	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	42.870,00	47.046,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	189.594,10	571.395,09	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.758.006,92	2.574.641,60
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	189.594,10	571.395,09	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.758.006,92	2.574.641,60



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	19.002,66	181.635,58	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.758.006,92	2.574.641,60
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	19.002,66	59.587,51	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	53.983,78	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	19.002,66	59.587,51	DEPRECIÇÃO	53.983,78	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO - CONT. AO	0,00	122.048,07	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	53.983,78	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.829,41	0,00	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	53.983,78	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.829,41	0,00	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	23.347,59	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	9.829,41	0,00	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.636,19	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	9.829,41	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.523.233,68	13.180.621,86
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	9.829,41	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.121.686,69	13.068.369,12
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI	15.121.686,69	13.068.369,12
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	15.121.686,69	13.068.369,12
			REPASSE CONCEDIDO	15.121.686,69	13.068.369,12
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.240.018,41	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	2.240.018,41	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	2.240.018,41	0,00
			CONTRATO DE GESTÃO	2.240.018,41	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	161.528,58	112.252,74
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	161.528,58	112.252,74
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	161.528,58	112.252,74
			TRIBUTÁRIAS	5.190,63	11.657,29
			CONTRIBUIÇÕES	5.190,63	11.657,29
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.190,63	11.657,29
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	5.190,63	11.657,29
			PIS/PASEP	5.190,63	11.657,29
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.586.910,77	1.450.379,95
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.586.910,77	1.450.379,95
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.586.910,77	1.450.379,95
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.586.910,77	1.450.379,95
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.351.386,77	1.450.379,95



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
			VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI\	235.524,00	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			1.791.587,42	1.391.426,22	

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	230.279,27	273.575,37
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 28.970.126,89 (VINTE E OITO MILHOES NOVECENTOS E SETENTA MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 27.178.539,47(VINTE E SETE MILHOES CENTO E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	169,41	0,00	1.076,76	1.246,17	0,00
Salario Familia	0,00	169,41	0,00	1.076,76	1.246,17	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	27.991,36	0,00	325.671,28	347.960,36	0,00	5.702,28
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	27.991,36	0,00	325.671,28	347.960,36	0,00	5.702,28
INSS	20.507,01	0,00	112.083,12	7.008,82	0,00	125.581,31
Contribuicao Previdenciaria - INSS	20.507,01	0,00	112.083,12	7.008,82	0,00	125.581,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	137.471,23	137.471,23	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	137.471,23	137.471,23	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	115,58	115,58	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	115,58	115,58	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	43.700,58	43.700,58	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	43.700,58	43.700,58	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	22.365,25	22.365,25	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	22.365,25	22.365,25	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	199,17	0,00	8.878,24	8.906,56	0,00	170,85
SINDSAUDE	0,00	0,00	783,00	783,00	0,00	0,00
SINDSEP	199,17	0,00	8.095,24	8.123,56	0,00	170,85
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.602,41	0,00	412.452,17	409.905,36	0,00	10.149,22
EMP. CONSIGNADO - B.B	7.215,49	0,00	323.961,68	324.243,75	0,00	6.933,42
EMP. CONSIGNADO - CEF	386,92	0,00	88.490,49	85.661,61	0,00	3.215,80
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.006.399,83	0,00	711.302,79	757.204,18	0,00	960.498,44
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	3.399,75	0,00	0,00	3.399,75
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.006.399,83	0,00	707.903,04	757.204,18	0,00	957.098,69
Total Geral:	1.062.699,78	169,41	1.774.040,24	1.735.714,68	1.246,17	1.102.102,10

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	27.473.379,17	23.919.199,24
Receitas Derivadas e Originárias	55.565,72	23.017,98
Transferências Correntes Recebidas	4.032.807,97	2.655.659,89
Outros Ingressos Operacionais	23.385.005,48	21.240.521,37
Desembolsos	27.316.616,17	23.935.193,65
Pessoal e Demais Despesas	10.478.217,46	8.800.948,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	16.838.398,71	15.134.245,50
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	156.763,00	-15.994,41
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	230.279,27	266.437,55
Aquisição de Ativo Não Circulante	230.279,27	266.437,55
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-230.279,27	-266.437,55
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	2.105.535,00	584.497,33
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	2.105.535,00	584.497,33
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	2.105.535,00	584.497,33
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	2.032.018,73	302.065,37
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	361.463,42	59.398,05
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.393.482,15	361.463,42
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	55.565,72	23.017,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.105.535,00	584.497,33
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.161.100,72	607.515,31



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	4.032.807,97	2.655.659,89
da União	3.972.807,97	2.545.659,89
de Estados e Distrito Federal	60.000,00	110.000,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	4.032.807,97	2.655.659,89
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Saúde	10.478.217,46	8.800.948,15
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.478.217,46	8.800.948,15



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	156.763,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-230.279,27
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	2.105.535,00
-		
TOTAL.:	R\$	2.032.018,73
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	361.463,42
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	2.393.482,15

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R\$	Total Item R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Fundo Municipal de Saúde									
123110103 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES									
7844	1 Longarina	0702	02010108	02/01/2023	27/02/2023	187224	6,00	733,33	4.399,98
7855	1 Longarina	0702	02010110	02/01/2023	27/02/2023	187223	8,00	572,50	4.580,00
7856	10 Mesa de Exames	0702	02010110	02/01/2023	27/02/2023	187233	2,00	1.900,00	3.800,00
7857	11 Cadeira	0702	02010110	02/01/2023	27/02/2023	187223	5,00	224,00	1.120,00
7848	11 Mesa Auxiliar	0702	02010108	02/01/2023	27/02/2023	187224	6,00	516,66	3.099,96
7849	12 Cadeira de Rodas Adulto	0702	02010108	02/01/2023	27/02/2023	187224	1,00	880,00	880,00
7858	12 Carro de Curativos	0702	02010110	02/01/2023	27/02/2023	187223	1,00	1.090,00	1.090,00
7863	13 Otoscópio Simples	0702	02010111	02/01/2023	14/03/2023	9881	1,00	336,52	336,52
7845	2 Armário Vitrine Característica Física Especificação NUMERO DE	0702	02010108	02/01/2023	27/02/2023	187224	4,00	1.112,50	4.450,00
7859	2 Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	0702	02010111	02/01/2023	14/03/2023	9881	1,00	4.744,37	4.744,37
7846	3 Detector Fetal	0702	02010108	02/01/2023	27/02/2023	187224	1,00	1.096,00	1.096,00
7860	4 Cadeira de Rodas Adulto	0702	02010111	02/01/2023	14/03/2023	9881	1,00	557,02	557,02
7850	5 Bicicleta Ergométrica Vertical	0702	02010080	02/01/2023	13/01/2023	4591	2,00	1.450,00	2.900,00
7861	5 Computador (Desktop-Básico)	0702	02010111	02/01/2023	14/03/2023	9881	2,00	4.035,38	8.070,76
7862	6 Cama PPP	0702	02010111	02/01/2023	14/03/2023	9881	1,00	7.700,00	7.700,00
7851	6 Ultrassom para Fisioterapia	0702	02010080	02/01/2023	13/01/2023	4591	1,00	1.980,00	1.980,00
7852	7 Escada com 2 degraus	0702	02010080	02/01/2023	13/01/2023	4591	4,00	300,00	1.200,00
7853	9 Bebedouro/ Purificador Refrigerado	0702	02010080	02/01/2023	13/01/2023	4591	2,00	880,00	1.760,00
Total da Conta:									53.764,61
123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS									
8656	3 Ar Condicionado	0702	05070003	05/07/2023	26/07/2023	2861	3,00	1.833,33	5.499,99
8657	4 Caixa Térmica	0702	05070003	05/07/2023	26/07/2023	2861	1,00	564,00	564,00
Total da Conta:									6.063,99
123110302 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO									
8654	1 Computador (Desktop-Básico)	0702	04070002	04/07/2023	28/08/2023	58	2,00	3.349,50	6.699,00
8655	5 Impressora Laser (Comum)	0702	04070002	04/07/2023	28/08/2023	58	2,00	2.230,00	4.460,00
Total da Conta:									11.159,00
Total da Unidade Orçamentária:									70.987,60
Total da Unidade Gestora:									70.987,60
Total Geral:									70.987,60

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO
SOCORRO
BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente
por MARIA DO
SOCORRO BARBOSA
ALENCAR:
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado
digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA

Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0112.1.014.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
19/12/2023	58		01120035	01/12/2023	PROJETAR CONSTRUÇOES E SERV	159.291,67	159.291,67	0,00	159.291,67	0,00

Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 1 - NO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE. CONFORME PROCESSO 2023.03.22.01 E CONTRATO 2023.08.02.01. REFERENTE 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO.

Totais por Natureza R\$:	159.291,67	159.291,67
Totais por Funcional Programática R\$:	159.291,67	159.291,67
Totais por Unidade Orçamentária R\$:	159.291,67	159.291,67
Total por Unidade Gestora R\$:	159.291,67	159.291,67
Totais Gerais R\$:	159.291,67	159.291,67



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
III – Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	4.088.373,69	Despesas Correntes	11.189.520,25
Receita Patrimonial	55.565,72	Pessoal e Encargos Sociais	3.438.345,56
Transferências Correntes	4.032.807,97	Outras Despesas Correntes	7.751.174,69
DEFICIT Corrente	7.101.146,56	Despesas de Capital	230.279,27
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	230.279,27
Deduções do FUNDEB	0,00	SUPERAVIT Capital	1.875.255,73
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	2.105.535,00		
Transferências de Capital	2.105.535,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	4.088.373,69	Despesas	11.189.520,25
Receitas de Capital	2.105.535,00	Despesas de Capital	230.279,27
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	5.225.890,83		
Total Geral do Anexo 01:	11.419.799,52		11.419.799,52

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			4.088.373,69
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		55.565,72	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	55.565,72		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	55.565,72		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	55.565,72		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.565,72		
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	55.565,72		
1321.01.01.04.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	55.565,72		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		4.032.807,97	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.972.807,97		
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.972.807,97		
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	3.972.807,97		
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.263.584,47		
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.263.584,47		
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	409.349,25		
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	2.854.235,22		
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	159.611,28		
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	159.611,28		
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	159.611,28		
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	139.738,51		
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	139.738,51		
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	66.762,33		
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	72.976,18		
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	24.000,00		
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00		
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00		
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	385.873,71		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	385.873,71		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	60.000,00		
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00		
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.105.535,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.105.535,00	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.095.535,00		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.095.535,00		
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.095.535,00		
2414.50.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.095.535,00		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00		
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00		
2422.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00		

Total Geral:

6.193.908,69

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

U.O.: 07.01 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.716.986,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		400.514,84	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.514,84		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	400.514,84		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.316.471,50	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	161.528,58		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	161.528,58		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.154.942,92		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	181.517,98		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.713,82		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	48.017,96		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	79.252,94		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.797,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	664.248,26		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	396,55		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	29.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.798,41		
Total da Unidade Orçamentária:		1.716.986,34	1.716.986,34	1.716.986,34

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

U.O.: 07.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.472.533,91
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.037.830,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.037.830,72		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.037.830,72		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.434.703,19	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	47,99		
3.3.50.41.00	Contribuições	47,99		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.434.655,20		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	692.547,28		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	554.650,10		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	65.744,04		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	365.024,18		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.073,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.087.329,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.794,08		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	5.091,42		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	2.240.018,41		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	244.674,90		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	170.508,79		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			230.279,27
4.4.00.00.00	Investimentos		230.279,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.279,27		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	159.291,67		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.987,60		
Total da Unidade Orçamentária:		9.702.813,18	9.702.813,18	9.702.813,18
			Total Geral:	11.419.799,52

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.189.520,25
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.438.345,56	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.438.345,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.438.345,56		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.751.174,69	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	47,99		
3.3.50.41.00	Contribuições	47,99		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	161.528,58		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	161.528,58		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.589.598,12		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	874.065,26		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	637.363,92		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	113.762,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	444.277,12		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	42.870,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.751.577,26		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.190,63		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	34.291,42		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	2.240.018,41		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	244.674,90		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.798,41		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de	170.508,79		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			230.279,27
4.4.00.00.00	Investimentos		230.279,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.279,27		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	159.291,67		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.987,60		



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
			Total Geral:	11.419.799,52

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

U.O.: 07.01 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	1.716.986,34	1.716.986,34
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.478.239,80	1.478.239,80
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	1.478.239,80	1.478.239,80
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	48.017,96	48.017,96
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	48.017,96	48.017,96
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	29.200,00	29.200,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	29.200,00	29.200,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	161.528,58	161.528,58
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	161.528,58	161.528,58
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.716.986,34	1.716.986,34

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

U.O.: 07.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	159.291,67	9.543.521,51	9.702.813,18
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.790,00	1.790,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	1.790,00	1.790,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	159.291,67	4.244.784,04	4.404.075,71
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	159.291,67	4.237.884,04	4.397.175,71
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	6.900,00	6.900,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.694.200,20	4.694.200,20
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	4.694.200,20	4.694.200,20
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	65.744,04	65.744,04
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	65.744,04	65.744,04
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	13.507,44	13.507,44
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	0,00	0,00	13.507,44	13.507,44
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	523.495,79	523.495,79
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	2.073,00	2.073,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	0,00	521.422,79	521.422,79
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	159.291,67	9.543.521,51	9.702.813,18



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	159.291,67	11.260.507,85	11.419.799,52
---------------------	-------------	-------------------	----------------------	----------------------

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	159.291,67	11.260.507,85	11.419.799,52
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.478.239,80	1.478.239,80
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	1.478.239,80	1.478.239,80
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	49.807,96	49.807,96
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	1.790,00	1.790,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	48.017,96	48.017,96
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	159.291,67	4.273.984,04	4.433.275,71
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	159.291,67	4.267.084,04	4.426.375,71
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	6.900,00	6.900,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.855.728,78	4.855.728,78
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	161.528,58	161.528,58
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	4.694.200,20	4.694.200,20
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	65.744,04	65.744,04
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	65.744,04	65.744,04
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	13.507,44	13.507,44
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	0,00	0,00	13.507,44	13.507,44
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	523.495,79	523.495,79
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	2.073,00	2.073,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	0,00	521.422,79	521.422,79
Total Geral:		0,00	159.291,67	11.260.507,85	11.419.799,52

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	6.122.553,40	5.297.246,12	11.419.799,52
10.122.0000	Administração Geral	1.478.239,80	0,00	1.478.239,80
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	1.478.239,80	0,00	1.478.239,80
10.244.0000	Assistência Comunitária	42.348,28	7.459,68	49.807,96
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	1.790,00	0,00	1.790,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	40.558,28	7.459,68	48.017,96
10.301.0000	Atenção Básica	531.377,35	3.901.898,36	4.433.275,71
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	524.477,35	3.901.898,36	4.426.375,71
10.301.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	6.900,00	0,00	6.900,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.797.684,42	1.058.044,36	4.855.728,78
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	161.528,58	0,00	161.528,58
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	3.636.155,84	1.058.044,36	4.694.200,20
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	65.744,04	0,00	65.744,04
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	65.744,04	0,00	65.744,04
10.304.0000	Vigilância Sanitária	7.684,73	5.822,71	13.507,44
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	7.684,73	5.822,71	13.507,44
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	199.474,78	324.021,01	523.495,79
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	2.073,00	0,00	2.073,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	197.401,78	324.021,01	521.422,79
Total Geral:		6.122.553,40	5.297.246,12	11.419.799,52

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.716.986,34	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	9.702.813,18	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	11.419.799,52	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716.986,34
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	9.702.813,18
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	11.419.799,52

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	6.756.700,00	4.088.373,69	2.668.326,31 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	900,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	900,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	900,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	900,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	900,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	900,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1321.01.01.04.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	900,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	6.755.800,00	4.032.807,97	2.722.992,03 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.032.800,00	3.972.807,97	2.059.992,03 (-)
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.045.800,00	3.972.807,97	1.072.992,03 (-)
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	4.167.800,00	3.972.807,97	194.992,03 (-)
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.836.800,00	3.263.584,47	1.426.784,47 (+)
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.836.800,00	3.263.584,47	1.426.784,47 (+)
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	0,00	409.349,25	409.349,25 (+)
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.836.800,00	2.854.235,22	1.017.435,22 (+)
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.500.000,00	159.611,28	1.340.388,72 (-)
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	1.500.000,00	159.611,28	1.340.388,72 (-)
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.500.000,00	159.611,28	1.340.388,72 (-)
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	250.000,00	139.738,51	110.261,49 (-)
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	250.000,00	139.738,51	110.261,49 (-)
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	0,00	66.762,33	66.762,33 (+)
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	250.000,00	72.976,18	177.023,82 (-)
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	20.000,00	24.000,00	4.000,00 (+)
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	20.000,00	24.000,00	4.000,00 (+)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	20.000,00	24.000,00	4.000,00 (+)
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	15.000,00	385.873,71	370.873,71 (+)
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	15.000,00	385.873,71	370.873,71 (+)
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	546.000,00	0,00	546.000,00 (-)
1713.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	878.000,00	0,00	878.000,00 (-)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	987.000,00	0,00	987.000,00 (-)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	987.000,00	0,00	987.000,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	723.000,00	60.000,00	663.000,00 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	318.000,00	60.000,00	258.000,00 (-)
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	318.000,00	60.000,00	258.000,00 (-)
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	318.000,00	60.000,00	258.000,00 (-)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	405.000,00	0,00	405.000,00 (-)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	405.000,00	0,00	405.000,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.775.000,00	2.105.535,00	330.535,00 (+)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	1.775.000,00	2.105.535,00	330.535,00 (+)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.604.000,00	2.095.535,00	491.535,00 (+)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	770.000,00	2.095.535,00	1.325.535,00 (+)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	770.000,00	2.095.535,00	1.325.535,00 (+)
2414.50.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	770.000,00	2.095.535,00	1.325.535,00 (+)
2419.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	834.000,00	0,00	834.000,00 (-)
2419.99.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	834.000,00	0,00	834.000,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	171.000,00	10.000,00	161.000,00 (-)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	171.000,00	10.000,00	161.000,00 (-)
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	171.000,00	10.000,00	161.000,00 (-)
2422.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	171.000,00	10.000,00	161.000,00 (-)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Total Geral:		8.531.700,00	6.193.908,69	2.337.791,31 (-)

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

U.O.: 07.01 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.716.996,34	0,00	1.716.996,34	1.716.986,34	10,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	400.524,84	0,00	400.524,84	400.514,84	10,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.524,84	0,00	400.524,84	400.514,84	10,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	400.524,84	0,00	400.524,84	400.514,84	10,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.316.471,50	0,00	1.316.471,50	1.316.471,50	0,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	161.528,58	0,00	161.528,58	161.528,58	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	161.528,58	0,00	161.528,58	161.528,58	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.154.942,92	0,00	1.154.942,92	1.154.942,92	0,00
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	181.517,98	0,00	181.517,98	181.517,98	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.713,82	0,00	82.713,82	82.713,82	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	48.017,96	0,00	48.017,96	48.017,96	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	79.252,94	0,00	79.252,94	79.252,94	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	40.797,00	0,00	40.797,00	40.797,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	664.248,26	0,00	664.248,26	664.248,26	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	396,55	0,00	396,55	396,55	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	29.200,00	0,00	29.200,00	29.200,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.798,41	0,00	15.798,41	15.798,41	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.716.996,34	0,00	1.716.996,34	1.716.986,34	10,00

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde - SMS

U.O.: 07.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.474.003,84	0,00	9.474.003,84	9.472.533,91	1.469,93
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.038.130,72	0,00	3.038.130,72	3.037.830,72	300,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.038.130,72	0,00	3.038.130,72	3.037.830,72	300,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.038.130,72	0,00	3.038.130,72	3.037.830,72	300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.435.873,12	0,00	6.435.873,12	6.434.703,19	1.169,93
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	47,99	0,00	47,99	47,99	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	47,99	0,00	47,99	47,99	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.435.825,13	0,00	6.435.825,13	6.434.655,20	1.169,93



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	692.547,28	0,00	692.547,28	692.547,28	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	555.820,03	0,00	555.820,03	554.650,10	1.169,93
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	65.744,04	0,00	65.744,04	65.744,04	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	365.024,18	0,00	365.024,18	365.024,18	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	2.073,00	0,00	2.073,00	2.073,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.087.329,00	0,00	2.087.329,00	2.087.329,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	4.794,08	0,00	4.794,08	4.794,08	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	5.091,42	0,00	5.091,42	5.091,42	0,00
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	2.240.018,41	0,00	2.240.018,41	2.240.018,41	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	244.674,90	0,00	244.674,90	244.674,90	0,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	170.508,79	0,00	170.508,79	170.508,79	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	230.279,27	0,00	230.279,27	230.279,27	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	230.279,27	0,00	230.279,27	230.279,27	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.279,27	0,00	230.279,27	230.279,27	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	159.291,67	0,00	159.291,67	159.291,67	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	70.987,60	0,00	70.987,60	70.987,60	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		9.704.283,11	0,00	9.704.283,11	9.702.813,18	1.469,93
Total Geral:		11.421.279,45	0,00	11.421.279,45	11.419.799,52	1.479,93

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC325/O-8

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIO



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio - Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO
SOCORRO
BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente
por MARIA DO
SOCORRO BARBOSA
ALENCAR:
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO
SOCORRO
BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente
por MARIA DO
SOCORRO BARBOSA
ALENCAR:
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado
digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO
SOCORRO
BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente
por MARIA DO
SOCORRO BARBOSA
ALENCAR:
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO
SOCORRO
BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente
por MARIA DO
SOCORRO BARBOSA
ALENCAR:
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado
digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2023** a Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não efetuou, **Liquidação**, e nem **Cancelamento** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio- Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO
SOCORRO
BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente
por MARIA DO
SOCORRO BARBOSA
ALENCAR:
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA

Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Período: (01/01/2023 a 31/12/2023)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0111.2.073-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18120009	18/12/2023	Ordinário	L LOPES EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.484,57	2.484,57	0,00	2.484,57
18120010	18/12/2023	Ordinário	L LOPES EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	10.873,10	10.873,10	0,00	10.873,10
Total da Natureza:					13.357,67	13.357,67	0,00	13.357,67

Natureza Despesa: 33903500 - Serviços De Consultoria

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01090036	01/09/2023	Global	PROJECONV - ASSESSORIA DE PROJE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01120077	01/12/2023	Ordinário	PROJECONV - ASSESSORIA DE PROJE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Natureza:					12.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02100048	02/10/2023	Global	GIL DE SOUSA PAULA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
01120027	01/12/2023	Ordinário	FRANCISCO WELLINGTON DE PAULA R	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Natureza:					6.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03070077	03/07/2023	Global	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI -	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	17.257,50	3.451,50	0,00	3.451,50
01110037	01/11/2023	Global	DUETO CONSULTORIA CONTABIL	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	6.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01120024	01/12/2023	Ordinário	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI -	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.451,50	3.451,50	0,00	3.451,50
01120025	01/12/2023	Ordinário	W.C LOCACOES DE MAQUINAS E VEICL	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.499,00	2.499,00	0,00	2.499,00
01120073	01/12/2023	Ordinário	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO I	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	789,74	789,74	0,00	789,74
01120074	01/12/2023	Ordinário	ESCRITA PUBLIC. PROPAGANDA E AS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	647,40	647,40	0,00	647,40
Total da Natureza:					30.645,14	13.839,14	0,00	13.839,14

Natureza Despesa: 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
26090010	26/09/2023	Ordinário	GSPREV-FUNDO DE PREVIDENCIA MUM	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	16,07	0,01	0,00	0,01
Total da Natureza:					16,07	0,01	0,00	0,01

Natureza Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05120003	05/12/2023	Ordinário	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA -	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.725,95	2.725,95	0,00	2.725,95
Total da Natureza:					2.725,95	2.725,95	0,00	2.725,95
Total Projeto Atividade:					64.744,83	38.922,77	0,00	38.922,77

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Funcional Programática: 10.244.0125.2.074-0000 - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS

Natureza Despesa: 33903200 - Material de Distribuição Gratuita

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
07120014	07/12/2023	Ordinário	M S A DE ALMEIDA - ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	11.089,56	11.089,56	0,00	11.089,56
Total da Natureza:					11.089,56	11.089,56	0,00	11.089,56
Total Projeto Atividade:					11.089,56	11.089,56	0,00	11.089,56

Funcional Programática: 10.301.0112.2.075-0000 - APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

Natureza Despesa: 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120028	01/12/2023	Ordinário	FERNANDO ARTHUR TEIXEIRA SOUSA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
01120029	01/12/2023	Ordinário	JOELMIR SALES COELHO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
01120030	01/12/2023	Ordinário	MARILIA GONDIM CORDEIRO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Natureza:					3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Total Projeto Atividade:					3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Total Unidade Orçamentária:					79.434,39	53.612,33	0,00	53.612,33

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Período: (01/01/2023 a 31/12/2023)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0112.2.081-0000 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27120046	27/12/2023	Ordinário	FOPAG - PSF EFETIVOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	104.240,72	104.240,72	0,00	104.240,72
Total da Natureza:					104.240,72	104.240,72	0,00	104.240,72

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18120003	18/12/2023	Ordinário	L LOPES EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.322,29	9.322,29	0,00	9.322,29
18120004	18/12/2023	Ordinário	L LOPES EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	13.130,58	13.130,58	0,00	13.130,58
18120005	18/12/2023	Ordinário	L LOPES EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	3.926,37	3.926,37	0,00	3.926,37
18120006	18/12/2023	Ordinário	L LOPES EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	4.087,38	4.087,38	0,00	4.087,38
18120007	18/12/2023	Ordinário	L LOPES EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	4.124,20	4.124,20	0,00	4.124,20
Total da Natureza:					34.590,82	34.590,82	0,00	34.590,82

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010040	02/01/2023	Estimativo	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	52.667,42	0,06	0,00	0,06
03040031	03/04/2023	Estimativo	SISTEMA INT. DE SAN. RUR. DA BACIA I	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	3.830,07	0,00	3.399,75	3.399,75
01090041	01/09/2023	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	19.340,53	10.035,05	0,00	10.035,05
01120023	01/12/2023	Ordinário	LABLUZ SERVICOS LABORATORIAIS LD	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	15.736,24	15.736,24	0,00	15.736,24
01120026	01/12/2023	Ordinário	W.C LOCACOES DE MAQUINAS E VEICL	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	7.497,00	7.497,00	0,00	7.497,00
01120064	01/12/2023	Estimativo	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO C	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	223,98	223,98	0,00	223,98
04120007	04/12/2023	Ordinário	LABLUZ SERVICOS LABORATORIAIS LD	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	6.419,47	6.419,47	0,00	6.419,47
29120003	29/12/2023	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.606,43	9.606,43	0,00	9.606,43
Total da Natureza:					115.321,14	49.518,23	3.399,75	52.917,98

Natureza Despesa: 33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010106	02/01/2023	Global	CAPITAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	198.016,00	198.016,00	0,00	198.016,00
Total da Natureza:					198.016,00	198.016,00	0,00	198.016,00
Total Projeto Atividade:					452.168,68	386.365,77	3.399,75	389.765,52

Funcional Programática: 10.302.0113.2.083-0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120063	01/12/2023	Estimativo	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO C	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.957,58	2.957,58	0,00	2.957,58
Total da Natureza:					2.957,58	2.957,58	0,00	2.957,58
Total Projeto Atividade:					2.957,58	2.957,58	0,00	2.957,58

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Funcional Programática: 10.302.0113.2.084-0000 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27120044	27/12/2023	Ordinário	FOPAG - HOSPITAL EFETIVOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	89.055,82	89.055,82	0,00	89.055,82
Total da Natureza:					89.055,82	89.055,82	0,00	89.055,82

Natureza Despesa: 33908500 - Contrato de Gestão

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30110007	30/11/2023	Ordinário	INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIME	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	336.196,83	130.302,54	0,00	130.302,54
27120002	27/12/2023	Ordinário	INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIME	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Natureza:					338.196,83	132.302,54	0,00	132.302,54

Natureza Despesa: 33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010105	02/01/2023	Global	CAPITAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	39.304,00	39.304,00	0,00	39.304,00
Total da Natureza:					39.304,00	39.304,00	0,00	39.304,00
Total Projeto Atividade:					466.556,65	260.662,36	0,00	260.662,36

Funcional Programática: 10.304.0119.2.086-0000 - AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18120008	18/12/2023	Ordinário	L LOPES EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.305,00	4.305,00	0,00	4.305,00
Total da Natureza:					4.305,00	4.305,00	0,00	4.305,00
Total Projeto Atividade:					4.305,00	4.305,00	0,00	4.305,00
Total Unidade Orçamentária:					925.987,91	654.290,71	3.399,75	657.690,46
Total Unidade Gestora:					1.005.422,30	707.903,04	3.399,75	711.302,79
Totais R\$:					1.005.422,30	707.903,04	3.399,75	711.302,79



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

RESTOS A PAGAR PAGOS



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	04010009	15080005	04/01/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			10.000,00	10.000,00	0,00
2022	04010015	27120004	04/01/2023	33903000	07.01.10.122.0111.2075.0000	R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI			13.953,71	13.953,71	0,00
2022	10010006	27120044	10/01/2023	31901100	07.02.10.302.0113.2078.0000	FOPAG - HOSPITAL EFETIVOS			69.227,92	69.227,92	0,00
2022	10010007	27120062	10/01/2023	33900400	07.02.10.301.0112.2084.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			31.275,89	31.275,89	0,00
2022	10010008	27120067	10/01/2023	33900400	07.02.10.301.0112.2084.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			10.874,91	10.874,91	0,00
2022	10010012	12120006	10/01/2023	33903600	07.01.10.122.0111.2075.0000	EDICARLOS SOARES SANTOS			667,00	667,00	0,00
2022	11010005	27120043	11/01/2023	31901100	07.02.10.301.0112.2084.0000	FOPAG - PSF EFETIVOS			88.674,00	88.674,00	0,00
2022	11010008	29120004	11/01/2023	33903900	07.02.10.302.0113.2078.0000	LUCINEIDE FREITAS PEREIRA - ME			13.407,00	13.407,00	0,00
2022	11010010	02120049	11/01/2023	33903900	07.01.10.122.0111.2075.0000	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO			777,00	777,00	0,00
2022	11010011	01090024	11/01/2023	33903900	07.01.10.122.0111.2075.0000	W.C LOCAÇÕES DE MAQUINAS E			2.499,00	2.499,00	0,00
2022	12010008	28120008	12/01/2023	33903400	07.01.10.122.0111.2075.0000	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE			17.338,58	17.338,58	0,00
2022	16010004	25110004	16/01/2023	44905200	07.02.10.302.0113.2078.0000	PROHOSPITAL - COMERCIO			3.369,90	3.369,90	0,00
2022	16010006	01120025	16/01/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	SISTEMA INT. DE SAN. RUR. DA BACIA			280,71	280,71	0,00
2022	16010010	01080007	16/01/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO			108,35	108,35	0,00
2022	20010005	17030011	20/01/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	FRANCISCO EDUARDO DO			570,00	570,00	0,00
2022	20010006	17030005	20/01/2023	33903000	07.01.10.122.0111.2075.0000	FRANCISCO EDUARDO DO			347,70	347,70	0,00
2022	20010007	17030011	20/01/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	FRANCISCO EDUARDO DO			216,60	216,60	0,00
2022	20010008	07110007	20/01/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	MIX GASES INDUSTRIAIS E			4.742,00	4.742,00	0,00
2022	20010027	01040022	20/01/2023	33903600	07.01.10.122.0111.2075.0000	GIL DE SOUSA PAULA			1.500,00	1.500,00	0,00
2022	20010028	01120023	20/01/2023	33903600	07.01.10.122.0111.2075.0000	FRANCISCO WELLINGTON DE PAULA			1.500,00	1.500,00	0,00
2022	20010029	03110006	20/01/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	W.C LOCAÇÕES DE MAQUINAS E			7.497,00	7.497,00	0,00
2022	20010030	01070014	20/01/2023	33904800	07.01.10.301.0112.2071.0000	FERNANDO ARTHUR TEIXEIRA SOUSA			1.000,00	1.000,00	0,00
2022	20010031	01070015	20/01/2023	33904800	07.01.10.301.0112.2071.0000	JOELMIR SALES COELHO			1.000,00	1.000,00	0,00
2022	20010033	01070011	20/01/2023	33903900	07.01.10.122.0111.2075.0000	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI			3.451,50	3.451,50	0,00
2022	20010035	01120014	20/01/2023	33903900	07.01.10.122.0111.2075.0000	SERVCON - SERVIÇOS DE			1.725,00	1.725,00	0,00
2022	20010039	15080005	20/01/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			2.164,76	2.164,76	0,00
2022	20010040	17100007	20/01/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			1.528,68	1.528,68	0,00
2022	20010041	03110026	20/01/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			12.325,28	12.325,28	0,00
2022	20010042	17100007	20/01/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			5.454,33	5.454,33	0,00
2022	20010046	02050050	20/01/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS			2.915,00	2.915,00	0,00
2022	23010008	02050050	23/01/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS			7.468,52	7.468,52	0,00



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	25010019	01070004	25/01/2023	33903900	07.01.10.122.0111.2075.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL			3.000,00	3.000,00	0,00
2022	25010025	08090003	25/01/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			15.402,00	15.402,00	0,00
2022	25010041	03010049	25/01/2023	33903900	07.02.10.302.0113.2078.0000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO			1.674,10	1.674,10	0,00
2022	25010058	24030005	25/01/2023	33903900	07.01.10.122.0111.2075.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPAGANDA E			723,90	723,90	0,00
2022	25010060	24030005	25/01/2023	33903900	07.01.10.122.0111.2075.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPAGANDA E			628,80	628,80	0,00
2022	25010068	01060010	25/01/2023	33903000	07.02.10.305.0121.2079.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			2.750,00	2.750,00	0,00
2022	25010069	15080005	25/01/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			17.356,42	17.356,42	0,00
2022	07020007	01070004	07/02/2023	33903900	07.01.10.122.0111.2075.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL			3.000,00	3.000,00	0,00
2022	07020044	11100007	07/02/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			39.028,04	39.028,04	0,00
2022	08020001	15080005	08/02/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			14.926,65	14.926,65	0,00
2022	10020004	01060009	10/02/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			16.647,09	16.647,09	0,00
2022	10020005	05120007	10/02/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	L LOPES EIRELI			6.819,08	6.819,08	0,00
2022	10020006	05120008	10/02/2023	33903000	07.02.10.305.0121.2079.0000	L LOPES EIRELI			1.736,00	1.736,00	0,00
2022	10020007	22020005	10/02/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	PANORAMA COMERCIO DE			1.528,80	1.528,80	0,00
2022	10020008	06120001	10/02/2023	33903900	07.01.10.122.0111.2075.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME			1.094,00	1.094,00	0,00
2022	10020009	26120006	10/02/2023	33903000	07.02.10.303.0116.2081.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			3.501,00	3.501,00	0,00
2022	10020010	08090003	10/02/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			5.526,27	5.526,27	0,00
2022	10020011	20040002	10/02/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	DISTRIMEDICA COMERCIO DE			2.700,50	2.700,50	0,00
2022	10020012	20070008	10/02/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	DISTRIMEDICA COMERCIO DE			3.375,50	3.375,50	0,00
2022	10020013	12120007	10/02/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR			8.813,00	8.813,00	0,00
2022	10020014	03100017	10/02/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS			7.798,17	7.798,17	0,00
2022	10020015	01060033	10/02/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS			11.133,36	11.133,36	0,00
2022	10020016	30090034	10/02/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS			10.541,56	10.541,56	0,00
2022	10020017	12120001	10/02/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS			15.900,10	15.900,10	0,00
2022	10020018	18100019	10/02/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			3.577,21	3.577,21	0,00
2022	10020019	24110003	10/02/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	F. SIQUEIRA TORRES-ME			4.560,00	4.560,00	0,00
2022	10020020	09060004	10/02/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	MACNOR REPRESENTACOES E			3.350,00	3.350,00	0,00
2022	10020021	09060004	10/02/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	MACNOR REPRESENTACOES E			3.350,00	3.350,00	0,00
2022	24020004	15070002	24/02/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			3.202,15	3.202,15	0,00
2022	24020005	17100008	24/02/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			1.346,20	1.346,20	0,00
2022	24020006	17100008	24/02/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			5.456,00	5.456,00	0,00



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	01030001	25110009	01/03/2023	44905200	07.02.10.302.0113.2078.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			3.767,92	3.767,92	0,00
2022	31030002	20120038	31/03/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS			2.740,00	2.740,00	0,00
2020	27040002	15060003	27/04/2023	33903000	07.01.10.122.0007.2075.0000	J. R. DE ARAUJO LOBATO NETO - ME			1.000,00	1.000,00	0,00
2022	07060013	12050004	07/06/2023	33903000	07.02.10.302.0113.2078.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			29.055,42	29.055,42	0,00
2022	07060021	08090004	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			16.591,11	16.591,11	0,00
2022	07060024	25110003	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			3.813,00	3.813,00	0,00
2022	07060026	01060010	07/06/2023	33903000	07.02.10.305.0121.2079.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			3.076,99	3.076,99	0,00
2022	07060029	15070002	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			6.455,13	6.455,13	0,00
2022	07060032	15070002	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			6.406,21	6.406,21	0,00
2022	07060034	15070002	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			5.800,00	5.800,00	0,00
2022	07060035	01060010	07/06/2023	33903000	07.02.10.305.0121.2079.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			2.053,00	2.053,00	0,00
2022	07060036	15070002	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			3.594,28	3.594,28	0,00
2022	07060037	15070002	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			5.646,00	5.646,00	0,00
2022	07060038	15070002	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			7.315,76	7.315,76	0,00
2022	07060039	01080013	07/06/2023	33903000	07.01.10.122.0111.2075.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			4.776,09	4.776,09	0,00
2022	07060040	03110028	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			2.024,00	2.024,00	0,00
2022	07060042	15070002	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			7.151,52	7.151,52	0,00
2022	07060043	01060010	07/06/2023	33903000	07.02.10.305.0121.2079.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			2.053,00	2.053,00	0,00
2022	07060044	26120004	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			10.082,71	10.082,71	0,00
2022	07060045	11100006	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			10.097,16	10.097,16	0,00
2022	07060046	18100015	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			10.609,82	10.609,82	0,00
2022	07060050	15070002	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			5.704,19	5.704,19	0,00
2022	07060051	17100008	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			1.465,81	1.465,81	0,00
2022	07060052	01060010	07/06/2023	33903000	07.02.10.305.0121.2079.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			2.453,00	2.453,00	0,00
2022	07060053	03010080	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			249,03	249,03	0,00
2022	07060054	15070002	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			3.789,72	3.789,72	0,00
2022	07060055	15070002	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			5.595,03	5.595,03	0,00
2022	07060056	15070002	07/06/2023	33903000	07.02.10.301.0112.2084.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			5.646,37	5.646,37	0,00
2022	07060057	01060010	07/06/2023	33903000	07.02.10.305.0121.2079.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			2.750,00	2.750,00	0,00
2022	07060058	09060004	07/06/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	MACNOR REPRESENTACOES E			3.350,00	3.350,00	0,00
2022	12060009	09060004	12/06/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	MACNOR REPRESENTACOES E			3.350,00	3.350,00	0,00



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	12060010	09060004	12/06/2023	33903900	07.02.10.301.0112.2084.0000	MACNOR REPRESENTACOES E			3.350,00	3.350,00	0,00
2022	12060017	20070010	12/06/2023	33909200	07.02.10.302.0113.2078.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			15.402,01	15.402,01	0,00
2022	12060018	20070009	12/06/2023	33909200	07.01.10.122.0111.2075.0000	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL			2.681,00	2.681,00	0,00
									738.201,52	738.201,52	0,00



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Listagem de Restos a Pagar Prescritos

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
07.02.0031	07/02/2018	JHAMYSON DA SILVA CHAVES-ME	10.122.0052.2020.0000.33903900	Processado	29/12/2023	426,00
20.03.0001	20/03/2018	VICENTE TEIXEIRA RAMOS - ME	10.302.0210.2027.0000.33903900	Processado	29/12/2023	900,00
02.05.0007	02/05/2018	SISTEMA INT. DE SAN. RUR. DA BACIA HIDRO. DO	10.302.0210.2027.0000.33903900	Processado	29/12/2023	44,13
01.11.0003	01/11/2018	MERITUS CONSUL. E CONTROL.	10.122.0052.2020.0000.33903900	Processado	29/12/2023	5.200,00
Total da Unidade Orçamentária:						6.570,13

Unidade Orçamentária: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
07.02.0015	07/02/2018	J & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME	10.302.0210.2036.0000.33903000	Processado	29/12/2023	12.432,53
Total da Unidade Orçamentária:						12.432,53
Total da Unidade Gestora:						19.002,66
Total Geral:						19.002,66



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao exercício financeiro **2023**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SALDOS INCIAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de General Sampaio
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 361.463,42 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Org.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
1	B.B	174-0 (PMG/FMS/HPP)	10.372,48
6	B.B	303-4 (PMGS/REF AMP DO HMJJ)	0,09
13	B.B	511-8 (PMGS/CONVENENTE)	11,21
25	B.B	9.529-X (PMGS/FUS)	5.404,23
99	B.B	11.558-4 (PMGS/FNS/BLAFB.)	17,91
44	B.B	16.512-3 (PMGS/FUNASA/CENT FIS)	161,80
48	B.B	22.947-4 (PMGS/FUN MUN SAUDE)	54,01
50	B.B	23.759-0 (PMGS/FMS/HPP)	81,87
57	B.B	25.251-4 (PMGS/FNS/BLATB)	0,92
65	B.B	30.216-3 (PMGS/QUALIFAR)	14,93
66	B.B	30.469-7 (PMGS/FNS/SINVAN)	10,22
94	B.B	36.774-5 (CUSTEIO/CONTA ÚNICA)	1.068,98
100	B.B	36.818-0 (INVESTIMENTO SUS)	162.928,49
70	B.B	108.567-0 (PMGS/BLGES)	10,43

Total da Und. Orçamentária: 180.137,57

U.O.: 0702 Fundo Municipal de Saúde

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
154	B.B	2.586-0 (PMGS/IMP.MEL.SANITAR)	121.764,31
131	CEF	71.100-0 (PMGS/PROCED.MED69/21)	59.561,54

Total da Und. Orçamentária: 181.325,85

Total da Unidade Gestora: 361.463,42



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de General Sampaio

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 361.463,42 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	25	B.B	9.529-X (PMGS/FUS)
						Saldo Inicial:	5.404,23 (D)
C. Inf.	107	PEDRO MARQUES DA SILVA	122909	Out	122909 -	1.590,00 (C)	3.814,23 (D)

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA

Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

SALDOS FINAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de General Sampaio
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 2.393.482,15 (DOIS MILHOES TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Org.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
1	B.B	174-0 (PMG/FMS/HPP)	3,01
6	B.B	303-4 (PMGS/REF AMP DO HMJJ)	0,10
13	B.B	511-8 (PMGS/CONVENENTE)	12,44
25	B.B	9.529-X (PMGS/FUS)	16.440,36
99	B.B	11.558-4 (PMGS/FNS/BLAFB.)	19,86
44	B.B	16.512-3 (PMGS/FUNASA/CENT FIS)	179,46
48	B.B	22.947-4 (PMGS/FUN MUN SAUDE)	59,91
50	B.B	23.759-0 (PMGS/FMS/HPP)	90,81
57	B.B	25.251-4 (PMGS/FNS/BLATB)	901.220,02
65	B.B	30.216-3 (PMGS/QUALIFAR)	16,56
66	B.B	30.469-7 (PMGS/FNS/SINVAN)	11,33
94	B.B	36.774-5 (CUSTEIO/CONTA ÚNICA)	126.477,24
100	B.B	36.818-0 (INVESTIMENTO SUS)	1.143.439,72
70	B.B	108.567-0 (PMGS/BLGES)	11,57

Total da Und. Orçamentária: 2.187.982,39

U.O.: 0702 Fundo Municipal de Saúde

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
154	B.B	2.586-0 (PMGS/IMP.MEL.SANITAR)	134.151,57
161	B.B	44.314-X (PMGS/PISO SAL ENF.)	30.456,38
131	CEF	71.100-0 (PMGS/PROCED.MED69/21)	29.439,21
169	CEF	71.143-4 (PMGS/AÇÕES SAUDE)	11.452,60

Total da Und. Orçamentária: 205.499,76

Total da Unidade Gestora: 2.393.482,15



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de General Sampaio
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 2.393.482,15 (DOIS MILHOES TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	1	B.B	174-0 (PMG/FMS/HPP		
							Saldo Inicial:	3,01 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -		3,01 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	6	B.B	303-4 (PMGS/REF AMP DO HMJJ		
							Saldo Inicial:	0,10 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -		0,10 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	13	B.B	511-8 (PMGS/CONVENENTE		
							Saldo Inicial:	12,44 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -		12,44 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	25	B.B	9.529-X (PMGS/FUS)		
							Saldo Inicial:	16.440,36 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -		16.440,36 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	44	B.B	16.512-3 (PMGS/FUNASA/CENT FIS		
							Saldo Inicial:	179,46 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -		179,46 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	48	B.B	22.947-4 (PMGS/FUN MUN SAUDE		
							Saldo Inicial:	59,91 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -		59,91 (C)	0,00 (D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de General Sampaio
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	50	B.B	23.759-0 (PMGS/FMS/HPP
---------	-----	------------	------	----	-----	-------------------------

						Saldo Inicial:	90,81	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	90,81	(C)	0,00 (D)

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	57	B.B	25.251-4 (PMGS/FNS/BLATB
---------	-----	------------	------	----	-----	---------------------------

						Saldo Inicial:	901.220,02	(D)
C. Inf.	1441	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	446.751,00	(C)	454.469,02 (D)
C. Inf.	1441	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	454.468,00	(C)	1,02 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	1,02	(C)	0,00 (D)

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	65	B.B	30.216-3 (PMGS/QUALIFAR
---------	-----	------------	------	----	-----	--------------------------

						Saldo Inicial:	16,56	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	16,56	(C)	0,00 (D)

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	66	B.B	30.469-7 (PMGS/FNS/SINVAN
---------	-----	------------	------	----	-----	----------------------------

						Saldo Inicial:	11,33	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	11,33	(C)	0,00 (D)

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	70	B.B	108.567-0 (PMGS/BLGES
---------	-----	------------	------	----	-----	------------------------

						Saldo Inicial:	11,57	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	11,57	(C)	0,00 (D)

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	94	B.B	36.774-5 (CUSTEIO/CONTA ÚNICA
---------	-----	------------	------	----	-----	--------------------------------

						Saldo Inicial:	126.477,24	(D)
Rec. Orc.	1441	FUNDO NACIONAL DE	29120010	Out	29122023 -	36.660,00	(C)	89.817,24 (D)
Rec. Orc.	1441	FUNDO NACIONAL DE	29120011	Out	29122023 -	44.975,46	(C)	44.841,78 (D)
Rec. Orc.	1441	FUNDO NACIONAL DE	29120012	Out	29122023 -	42.360,00	(C)	2.481,78 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	2.481,78	(C)	0,00 (D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de General Sampaio
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	99	B.B	11.558-4 (PMGS/FNS/BLAFB.
---------	-----	------------	------	----	-----	----------------------------

Saldo Inicial: 19,86 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	19,86 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	-----------	----------

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0701	SESA	100	B.B	36.818-0 (INVESTIMENTO SUS
---------	-----	------------	------	-----	-----	-----------------------------

Saldo Inicial: 1.143.439,72 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	1.143.439,72 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	------------------	----------

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0702	FMS	131	CEF	71.100-0 (PMGS/PROCED.MED69/21
---------	-----	------------	-----	-----	-----	---------------------------------

Saldo Inicial: 29.439,21 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	29.439,21 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	---------------	----------

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0702	FMS	154	B.B	2.586-0 (PMGS/IMP.MEL.SANITAR
---------	-----	------------	-----	-----	-----	--------------------------------

Saldo Inicial: 134.151,57 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	134.151,57 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	----------------	----------

U.G.: 8	SMS	U.O.: 0702	FMS	161	B.B	44.314-X (PMGS/PISO SAL ENF.
---------	-----	------------	-----	-----	-----	-------------------------------

Saldo Inicial: 30.456,38 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	30.456,38 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	---------------	----------

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA

Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

X - Extratos e Saldos Bancários



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

EXTRATOS INICIAIS

Visualizar Pix agrupados

G331061440817510009
06/05/2024 14:43:54



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
 Conta corrente 174-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.000,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			5.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510056
06/05/2024 14:57:01

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 174-0 P M G S - H P P
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	5.372,48			1.280,396720		
31/01/2023	SALDO ATUAL	5.423,60			1.280,396720		1.280,396720

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.372,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	51,12
SALDO ATUAL =	5.423,60

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510058
06/05/2024 14:57:49

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 303-4 PMGS - REF/AMPL DO HMJJ
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,09			0,022452		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,10			0,022452		0,022452

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,10

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331061440817510015
06/05/2024 14:47:38

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 511-8 FMS-GENERAL-FNSCONVENIENTE
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510061
06/05/2024 14:58:29

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 511-8 FMS/GENERAL-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11,21			2,672403		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11,32			2,672403		2,672403

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	11,32

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510054
06/05/2024 14:55:51**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9
Conta corrente 2586-0 CONVENIO815335-2014
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510087
06/05/2024 15:08:24

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 2586-0 CONVENIO815335/2014
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	257,25			61,308805		
31/01/2023	SALDO ATUAL	259,70			61,308805		61,308805

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	257,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,45
SALDO ATUAL =	259,70

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	121.507,06			109.470,531908		
31/01/2023	SALDO ATUAL	122.589,88			109.470,531908		109.470,531908

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	121.507,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.082,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.082,82
SALDO ATUAL =	122.589,88

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510019
06/05/2024 14:48:13**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9
 Conta corrente 9529-X PM GENERAL SAMPAIO -FUS
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.797,77 C
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	20.150,00 C	
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.044.855	13.953,71 D	
04/01/2023	04/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.401	10.000,00 D	
04/01/2023	04/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.041.200.127.586	10,54 D	
04/01/2023	04/01/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	16,48 C	0,00 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	79.006,22 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	204,93 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	25.000,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	49.715,90 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	26,68 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	640,32 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.100.802.266.141	0,96 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.101.200.080.413	11,50 D	3.815,79 C
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	150.960,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	2.790,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.028.959	777,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.029.586	315,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.042.813	2.499,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	6.127,12 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	2.297,67 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	575,65 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.103	144.753,09 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	817.700.000.010.397	220,37 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.165.081	0,89 D	0,00 C
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.381	800,00 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	61.205,00 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	4.600,00 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	60,60 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.073.063	27.794,60 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.073.063	15.473,42 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.073.063	17.098,19 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	12,12 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	290,88 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	52,05 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	38,04 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	218,16 D	

12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	96,96 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	219,96 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	374,88 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	240,39 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.120.800.298.173	10,61 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.120.800.298.174	11,50 D	4.612,64 C
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.301	386,92 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.302	3.199,79 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.303	1.011,76 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.131.100.183.951	11,50 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.131.100.183.952	2,67 D	0,00 C
16/01/2023	16/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	310,00 C	
16/01/2023	16/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	11.601	84,33 D	
16/01/2023	16/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	11.602	28,57 D	
16/01/2023	16/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	11.603	36,06 D	
16/01/2023	16/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	11.604	41,26 D	
16/01/2023	16/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	11.605	41,18 D	
16/01/2023	16/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	11.606	49,31 D	
16/01/2023	16/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.160.802.332.138	8,83 D	
16/01/2023	16/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.160.802.332.139	11,50 D	8,96 C
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	12.835,00 C	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.045,34 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.238,75 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	968,63 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	1.528,45 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	3.021,54 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	1.847,55 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	1.184,64 D	9,06 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	35.560,00 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.010.635	120,00 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	4.750,00 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	2.420,00 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	101,85 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	29.740,59 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	200.001	7.468,52 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.137.445	1.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	3.451,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.024.139	1.725,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.042.813	7.497,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	1.276,33 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	3.074,45 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.527,54 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.120,19 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.150.000.010.381	1.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.177	1.500,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.626	570,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.626	216,60 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.626	347,70 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.017.214	1.500,00 D	

20/01/2023	20/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.001	7.619,09 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.002	7.468,52 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.003	13.853,96 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.004	4.742,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz		12.005	7.354,90 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.298.757		11,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.298.758		11,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.298.759		11,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.298.760		11,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia		38.592	2.539,33 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia		38.592	1.269,67 D	7.470,24 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.301	7.468,52 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.231.100.228.423		1,72 D	0,00 C
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800		81.947,00 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800		4.640,00 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888		260,00 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	14175	623 DOC Crédito em Conta		397.663	1.590,00 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		619,37 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		713,04 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234		3.000,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		889,64 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		2.455,38 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		2.175,99 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		1.127,35 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.005.538		15.402,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353		1.015,86 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353		720,29 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353		1.750,91 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353		8.487,68 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353		11.009,11 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353		3.728,43 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888		10,86 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888		9,43 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água		12.501	1.674,10 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.502	2.750,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.503	17.356,42 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz		12.504	7.153,68 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.505	1.590,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.506	1.060,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.507	2.120,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.250.801.223.474		9,78 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.187.263		11,50 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.187.264		11,50 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.187.265		11,50 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.187.266		11,50 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.187.267		11,50 D	1.550,18 C
26/01/2023	26/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz		12.601	153,30 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz		12.602	106,95 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água		12.603	63,30 D	1.226,63 C

30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.009.800	16.063,00 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.012.888	800,00 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952	FPE/FPM	350	69.978,07 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	953	IPI/EXPORTACAO	350	55,55 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	10.316,47 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	2.179,30 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	10.253,76 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	3.733,02 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	48.818,31 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	5.810,36 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	6.211,74 D	800,29 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.012.888	7.065,00 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.012.888	15.735,00 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.395,63 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	1.258,67 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	1.636,09 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	553.474.000.040.551	1.771,11 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.469,77 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.357	9.983,23 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.357	566,67 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.604,79 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.357	2.106,37 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	575,65 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	13105	470	Transferência Agendada	817.700.000.010.397	220,37 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.400.532	11,50 D	
31/01/2023		0000	00000	999	S A L D O			0,44 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510063
06/05/2024 14:59:09

Cliente

Agência 8177-9
Conta 9529-X PM GENERAL SAMPAIO -FUS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	16,46			3,921778		
04/01/2023	RESGATE	16,48			3,921778	4,201342421	
	Aplicação 14/12/2022	16,48			3,921778		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	16,48
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G331061440817510023
06/05/2024 14:49:07



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4150-5
 Conta corrente 11558-4 FMS-GENERAL-FNS BLAFB
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510065
06/05/2024 15:00:04

Cliente

Agência 4150-5
 Conta 11558-4 FMS/GENERAL-FNS BLAFB
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17,91			4,268258		
31/01/2023	SALDO ATUAL	18,08			4,268258		4,268258

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,17
SALDO ATUAL =	18,08

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510026
06/05/2024 14:49:53**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9
Conta corrente 16512-3 PM DE GENERAL SAMPAIO FNS
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510067
06/05/2024 15:00:53

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 16512-3 PM DE GENERAL SAMPAIO FNS
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	161,80			38,560551		
31/01/2023	SALDO ATUAL	163,34			38,560551		38,560551

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	161,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,54
SALDO ATUAL =	163,34

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G331061440817510029
06/05/2024 14:50:30



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
 Conta corrente 22947-4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/05/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510069
06/05/2024 15:01:41

Cliente

Agência 8177-9
Conta 22947-4 FUNDO M S GENERAL SAMPAIO
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	54,01			12,872914		
31/01/2023	SALDO ATUAL	54,53			12,872914		12,872914

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,52
SALDO ATUAL =	54,53

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510032
06/05/2024 14:51:07**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9
Conta corrente 23759-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510071
06/05/2024 15:02:34

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 23759-0 FUNDO M S GENERAL SAMPAIO
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	81,87			19,510993		
31/01/2023	SALDO ATUAL	82,65			19,510993		19,510993

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	81,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,78
SALDO ATUAL =	82,65

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G331061440817510035
06/05/2024 14:51:44



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
 Conta corrente 25251-4 FMS-GENERAL SAM-FNS BLATB
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331061440817510074
06/05/2024 15:03:21**Cliente**

Agência 8177-9
Conta 25251-4 FMS/GENERAL SAM-FNS BLATB
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,92			0,219142		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,93			0,219142		0,219142

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,93

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G331061440817510038
06/05/2024 14:52:22



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 30216-3 FMS-GENERAL-FNS QLFAR
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/05/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510076
06/05/2024 15:04:23

Cliente

Agência 962-8
 Conta 30216-3 FMS/GENERAL-FNS QLFAR
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	14,93			3,558397		
31/01/2023	SALDO ATUAL	15,07			3,558397		3,558397

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	15,07

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510042
06/05/2024 14:53:06**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
Conta corrente 30469-7 FMS-GENERAL-FNS INVAN
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510078
06/05/2024 15:05:08

Cliente

Agência 962-8
 Conta 30469-7 FMS/GENERAL-FNS INVAN
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10,22			2,435039		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10,31			2,435039		2,435039

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	10,31

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510045
06/05/2024 14:53:49**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
 Conta corrente 36774-5 CE 230460 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	84.091.000.080	13.300,94 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	10.874,91 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.426,03 D	0,00 C
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.109.000.080	39.060,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.163.000.080	56.712,60 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.289.000.080	10.459,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	98.440.000.080	8.990,01 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.029.586	13.092,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.073.063	31.648,91 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	62.637,74 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	423,35 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.419,61 D	0,00 C
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.301	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.302	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.304	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.305	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.309	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.313	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.314	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.315	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.318	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.319	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.320	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	817.700.000.000.166	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	817.700.000.000.176	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	817.700.000.001.069	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	817.700.000.001.082	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	817.700.000.001.090	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	817.700.000.001.111	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	817.700.000.014.184	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	817.700.000.014.185	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105	474 Transferência enviada	817.700.510.013.844	545,40 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.908,00 C	0,00 C
16/01/2023	16/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	135.107.000.019	3.000,00 C	
16/01/2023	16/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	11.601	108,35 D	
16/01/2023	16/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.891,65 D	0,00 C

20/01/2023	20/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	2.915,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.915,00 C	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	303.921.000.080	7.421,40 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	304.013.000.080	390,60 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	7.076,86 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	735,14 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
 Conta 36774-5 CE 230460 FMS CUSTEIO SUS
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.068,98			963,089857		
10/01/2023	APLICAÇÃO	2.426,03			2.179,563836	1,113080498	3.142,653693
11/01/2023	APLICAÇÃO	7.419,61			6.663,150948	1,113528728	9.805,804641
13/01/2023	RESGATE	10.908,00			9.787,990302	1,114426932	17,814339
	Aplicação 21/12/2022	4,75			4,264764		
	Aplicação 30/12/2022	1.068,54			958,825093		
	Aplicação 10/01/2023	2.428,96			2.179,563836		
	Aplicação 11/01/2023	7.405,75			6.645,336609		
16/01/2023	APLICAÇÃO	2.891,65			2.593,693045	1,114877493	2.611,507384
20/01/2023	RESGATE	2.915,00			2.610,418829	1,116679043	1,088555
	Aplicação 11/01/2023	19,89			17,814339		
	Aplicação 16/01/2023	2.895,11			2.592,604490		
30/01/2023	APLICAÇÃO	735,14			656,729141	1,119396040	657,817696
31/01/2023	SALDO ATUAL	736,65			657,817696		657,817696

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.068,98
APLICAÇÕES (+)	13.472,43
RESGATES (-)	13.823,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,24
SALDO ATUAL =	736,65

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510048
06/05/2024 14:54:22**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
Conta corrente 36818-0 CE 230460 FMS INVEST SUS
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/01/2023	16/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.209.838	3.369,90 D	
16/01/2023	16/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.369,90 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510082
06/05/2024 15:06:38

Cliente

Agência 962-8
 Conta 36818-0 CE 230460 FMS INVEST SUS
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	162.928,49			146.788,747249		
16/01/2023	RESGATE	3.369,90			3.022,663944	1,114877493	143.766,083305
	Aplicação 23/02/2022	3.369,90			3.022,663944		
31/01/2023	SALDO ATUAL	160.995,54			143.766,083305		143.766,083305

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	162.928,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.369,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.436,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.436,95
SALDO ATUAL =	160.995,54

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3310614408175101
06/05/2024 15:10:20

Cliente

Agência 0962-8
Conta 44314-x
Período solicitado 01 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331061440817510089
06/05/2024 15:09:24**Cliente**

Agência 962-8
Conta 44314-X CE 230460 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G331061440817510051
06/05/2024 14:55:11



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
 Conta corrente 108567-0 PM -GEN SAMPAIO-FNS BLGES
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510084
06/05/2024 15:07:37

Cliente

Agência 8177-9
Conta 108567-0 PM /GEN SAMPAIO-FNS BLGES
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10,43			2,486685		
31/01/2023	SALDO ATUAL	10,53			2,486685		2,486685

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	10,53

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00071078-0

Nome:

MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
20/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00C
01/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
07/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
08/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
14/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
15/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
21/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
22/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
28/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 3281600002
 Conta Referência: 3281/006/00071100-0
 Nome: MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO
 Período: de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JUREMA, CE	Código 3281	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,71524800	Cota em: 31/01/2023 6,77465600
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000071100-0	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	59.561,54C	8.869,597096
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	526,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	60.088,47C	8.869,597096
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Accesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

EXTRATOS FINAIS

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510010
06/05/2024 14:44:17**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9
 Conta corrente 174-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.021.301	5.000,00 C	
				104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.000,00 D	0,00 C
12/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	66,00 D	
				12/12 10:30 SINDICATO E S S N E CEAR			
12/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	258,20 D	
				12/12 10:30 SINDICATO DOS SERVIDORES			
12/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	447,92 D	
				104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
12/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	523,33 D	
				104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
12/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.187.302	12,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.187.303	12,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.319,45 C	0,00 C
28/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.049.569	4.960,00 D	
				28/12 12:20 INSTITUTO O			
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.960,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510057
06/05/2024 14:57:23

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 174-0 P M G S - H P P
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.257,11			1.035,068009		
08/12/2023	APLICAÇÃO	5.000,00			4.108,195790	1,217079286	5.143,263799
12/12/2023	RESGATE	1.319,45			1.083,362724	1,217920804	4.059,901075
	Aplicação 16/11/2023	4,04			3,314017		
	Aplicação 21/11/2023	1.256,59			1.031,753992		
	Aplicação 08/12/2023	58,82			48,294715		
28/12/2023	RESGATE	4.960,00			4.057,443014	1,222444772	2,458061
	Aplicação 08/12/2023	4.960,00			4.057,443014		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3,01			2,458061		2,458061

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.257,11
APLICAÇÕES (+)	5.000,00
RESGATES (-)	6.279,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,35
SALDO ATUAL =	3,01

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331061440817510013
06/05/2024 14:47:17

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 303-4 PMGS - REF-AMPL DO HMJJ
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510060
06/05/2024 14:58:05

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 303-4 PMGS - REF/AMPL DO HMJJ
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,10			0,022452		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,10			0,022452		0,022452

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,10

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331061440817510017
06/05/2024 14:47:50

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 511-8 FMS-GENERAL-FNSCONVENENTE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510062
06/05/2024 14:58:45

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 511-8 FMS/GENERAL-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	12,35			2,672403		
29/12/2023	SALDO ATUAL	12,44			2,672403		2,672403

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	12,44

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331061440817510055
06/05/2024 14:56:04

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 2586-0 CONVENIO815335-2014
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510088
06/05/2024 15:08:42

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 2586-0 CONVENIO815335/2014
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	283,23			61,308805		
29/12/2023	SALDO ATUAL	285,33			61,308805		61,308805

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	283,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,10
SALDO ATUAL =	285,33

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	132.954,16			109.470,531908		
29/12/2023	SALDO ATUAL	133.866,24			109.470,531908		109.470,531908

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	132.954,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	912,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	912,08
SALDO ATUAL =	133.866,24

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510020
06/05/2024 14:48:25**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9
 Conta corrente 9529-X PM GENERAL SAMPAIO -FUS
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.019.990	3.000,00 C	
				04/12 15:05 P M GENERAL SAMPAIO ICMS			
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.016.252	3.000,00 D	0,00 C
				04/12 15:37 PROJECONV - A P C LTDA			
06/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.042.813	2.499,00 D	
				06/12 11:40 W.C. L M V A T T LTDA			
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.499,00 C	0,00 C
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	88.700,00 C	
				08/12 11:36 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	155.800,00 C	
				08/12 19:42 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	33.000,00 C	
				08/12 18:42 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
08/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2,61 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	77.571,74 C	
08/12/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	211,94 C	
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	2.856,00 D	
				08/12 18:45 DUETO C C E SERVICOS S-S			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	2.856,00 D	
				08/12 18:45 DUETO C C E SERVICOS S-S			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.016.594	2.742,32 D	
				08/12 15:10 LINEAR LOPES LTDA ME			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.016.594	1.279,12 D	
				08/12 15:10 LINEAR LOPES LTDA ME			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.018.408	698,25 D	
				08/12 11:39 J. J. PRODUCOES LTDA - M			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.049.569	60.482,28 D	
				08/12 19:56 INSTITUTO O			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.049.569	94.621,45 D	
				08/12 19:56 INSTITUTO O			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.612,81 D	
				08/12 10:46 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	55.462,38 D	
				08/12 10:46 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	5.420,59 D	
				08/12 10:46 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	2.218,81 D	
				08/12 11:39 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			

08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	3.114,35 D	
			08/12 11:39 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	609,63 D	
			08/12 11:39 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	5.932,22 D	
			08/12 11:39 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	33.269,29 D	
			08/12 11:39 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	2.796,63 D	
			08/12 11:39 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	4.901,91 D	
			08/12 11:39 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	4.966,73 D	
			08/12 11:39 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.463,70 D	
			08/12 11:39 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	2.243,04 D	
			08/12 11:39 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	26.492,84 D	
			08/12 11:39 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	14,25 D	
			08/12 11:39 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	144,00 D	
			08/12 18:45 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	144,00 D	
			08/12 18:45 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	245,00 D	
			08/12 19:56 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	445,00 D	
			08/12 19:56 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.397,11 D	
			08/12 18:45 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	489,44 D	
			08/12 18:45 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.570,67 D	
			08/12 18:45 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	625,79 D	
			08/12 18:45 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	10.230,91 D	
			08/12 18:45 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.747,79 D	
			08/12 18:45 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.017.005	630,86 D	
			08/12 10:46 HOSANA SALES SAMPAIO			
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.561,12 D	0,00 C
12/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	8.281,00 C	
			12/12 10:26 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	26,40 D	
			12/12 10:33 SINDICATO DOS SERVIDORES			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	13,20 D	
			12/12 10:33 SINDICATO DOS SERVIDORES			

12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	245,99 D	
			12/12 10:33 SINDICATO DOS SERVIDORES			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	79,20 D	
			12/12 10:33 SINDICATO DOS SERVIDORES			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	52,05 D	
			12/12 10:33 SINDICATO DOS SERVIDORES			
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	2.767,88 D	
			104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	5.096,08 D	
			104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
12/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.203	10.183,88 D	
			DAE ESTADO CEARA			
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.187.304	12,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.187.305	12,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.207,68 C	0,00 C
13/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	100.000,00 C	
			13/12 11:47 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
13/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.049.569	147.123,05 D	
			13/12 11:48 INSTITUTO O			
13/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.049.569	3.621,81 D	
			13/12 15:15 INSTITUTO O			
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50.744,86 C	0,00 C
14/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	715,00 C	
			14/12 10:51 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
14/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.028.959	711,20 D	
			14/12 11:41 DIGIMAC SERVICOS E DIGIT			
14/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.003.264	530,00 D	
			14/12 11:41 CRISTOVAO HUERIKIS			
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	526,20 C	0,00 C
15/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.106.123	250,00 D	
			15/12 15:19 IND PLACAS NORDESTE LTDA			
15/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	11.380,90 D	
			15/12 12:03 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
15/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.501	131,46 D	
			DAE ESTADO CEARA			
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.762,36 C	0,00 C
19/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	30.000,00 C	
			19/12 17:13 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
19/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.049.569	30.000,00 D	0,00 C
			19/12 17:14 INSTITUTO O			
20/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	30.020,00 C	
			20/12 13:04 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	53.395,92 C	
20/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	100,32 C	
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.030.505	1.200,00 D	
			20/12 12:12 MARILIA GONDIM CORDEIRO			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.137.445	1.200,00 D	
			20/12 12:12 JOELMIR SALES COELHO			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	4.000,00 D	

20/12 12:12 DUETO C C E SERVICOS S-S						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.077.996	4.000,00 D	
20/12 17:24 PROMIX HOSPITALAR						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	554.150.000.010.381	1.200,00 D	
20/12 12:12 FERNANDO ARTHUR TEIXEIRA						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.177	1.500,00 D	
20/12 12:12 FRANCISCO WELLINGTON DE						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353	9.667,18 D	
20/12 12:12 CONVENIO CONSIG 81049						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353	925,79 D	
20/12 12:12 CONVENIO CONSIG 81049						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353	4.156,72 D	
20/12 12:12 CONVENIO CONSIG 81049						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353	11.523,08 D	
20/12 12:12 CONVENIO CONSIG 81049						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.353	1.750,91 D	
20/12 12:12 CONVENIO CONSIG 81049						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	625,79 D	
20/12 13:15 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	9.201,95 D	
20/12 13:15 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	11.114,87 D	
20/12 13:15 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.397,11 D	
20/12 13:15 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.442,15 D	
20/12 13:15 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.747,79 D	
20/12 13:15 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	489,44 D	
20/12 13:15 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE						
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.017.214	1.500,00 D	
20/12 12:12 GIL DE SOUSA PAULA						
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.873,46 D	0,00 C
21/12/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	3.174,17 D	
SESA SECRETARIA DE SAUDE						
21/12/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	1.904,50 D	
SESA SECRETARIA DE SAUDE						
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.078,67 C	0,00 C
27/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.701	2.747,94 D	
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA						
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.747,94 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	67.497,45 C	
28/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	87,56 C	
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.049.569	13.201,21 D	
28/12 12:43 INSTITUTO O						
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.003.264	5.225,00 D	
28/12 12:17 CRISTOVAO HUERIKIS						
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	7.057,04 D	
28/12 12:05 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA						
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	14.677,72 D	

			28/12 12:05 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA				
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	2.216,44 D		
			28/12 12:05 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA				
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	9.044,22 D		
			28/12 12:05 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA				
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.612,81 D		
			28/12 12:05 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA				
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	5.420,59 D		
			28/12 12:05 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA				
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	4.124,42 D		
			28/12 12:05 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA				
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.005,56 D	0,00 C	
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 8177-9
Conta 9529-X PM GENERAL SAMPAIO -FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	58.323,02			48.021,456739		
06/12/2023	RESGATE	2.499,00			2.054,721744	1,216223076	45.966,734995
	Aplicação 30/10/2023	2.499,00			2.054,721744		
08/12/2023	APLICAÇÃO	21.561,12			17.715,460486	1,217079286	63.682,195481
12/12/2023	RESGATE	10.207,68			8.381,234614	1,217920804	55.300,960867
	Aplicação 30/10/2023	2.024,81			1.662,511709		
	Aplicação 01/11/2023	3,18			2,611085		
	Aplicação 10/11/2023	8.179,69			6.716,111820		
13/12/2023	RESGATE	50.744,86			41.650,530094	1,218347999	13.650,430773
	Aplicação 10/11/2023	16.811,26			13.798,404683		
	Aplicação 14/11/2023	59,38			48,734476		
	Aplicação 20/11/2023	17.092,83			14.029,512405		
	Aplicação 29/11/2023	403,41			331,111890		
	Aplicação 30/11/2023	11.425,36			9.377,736927		
	Aplicação 08/12/2023	4.952,62			4.065,029713		
14/12/2023	RESGATE	526,20			431,743445	1,218779361	13.218,687328
	Aplicação 08/12/2023	526,20			431,743445		
15/12/2023	RESGATE	11.762,36			9.647,686223	1,219189734	3.571,001105
	Aplicação 08/12/2023	11.762,36			9.647,686223		
20/12/2023	APLICAÇÃO	14.873,46			12.187,276110	1,220408881	15.758,277215
21/12/2023	RESGATE	5.078,67			4.160,057287	1,220817323	11.598,219928
	Aplicação 08/12/2023	4.359,54			3.571,001105		
	Aplicação 20/12/2023	719,13			589,056182		
27/12/2023	RESGATE	2.747,94			2.248,650167	1,222039800	9.349,569761
	Aplicação 20/12/2023	2.747,94			2.248,650167		
28/12/2023	APLICAÇÃO	5.005,56			4.094,712591	1,222444772	13.444,282352
29/12/2023	SALDO ATUAL	16.440,36			13.444,282352		13.444,282352

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	58.323,02
APLICAÇÕES (+)	41.440,14
RESGATES (-)	83.566,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	243,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	243,91
SALDO ATUAL =	16.440,36

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331061440817510024
06/05/2024 14:49:21

Cliente - Conta atual

Agência 4150-5
Conta corrente 11558-4 FMS-GENERAL-FNS BLAFB
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510066
06/05/2024 15:00:22

Cliente

Agência 4150-5
Conta 11558-4 FMS/GENERAL-FNS BLAFB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	19,72			4,268258		
29/12/2023	SALDO ATUAL	19,86			4,268258		4,268258

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	19,86

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331061440817510027
06/05/2024 14:50:06

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 16512-3 PM DE GENERAL SAMPAIO FNS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510068
06/05/2024 15:01:13

Cliente

Agência 8177-9
 Conta 16512-3 PM DE GENERAL SAMPAIO FNS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	178,14			38,560551		
29/12/2023	SALDO ATUAL	179,46			38,560551		38,560551

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	178,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,32
SALDO ATUAL =	179,46

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331061440817510030
06/05/2024 14:50:45

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
 Conta corrente 22947-4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/05/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331061440817510070
06/05/2024 15:01:57**Cliente**

Agência 8177-9
Conta 22947-4 FUNDO M S GENERAL SAMPAIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	59,47			12,872914		
29/12/2023	SALDO ATUAL	59,91			12,872914		12,872914

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,44
SALDO ATUAL =	59,91

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510033
06/05/2024 14:51:20**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9
Conta corrente 23759-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510072
06/05/2024 15:02:54

Cliente

Agência 8177-9
Conta 23759-0 FUNDO M S GENERAL SAMPAIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	90,14			19,510993		
29/12/2023	SALDO ATUAL	90,81			19,510993		19,510993

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	90,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,67
SALDO ATUAL =	90,81

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510036
06/05/2024 14:51:53**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9
Conta corrente 25251-4 FMS-GENERAL SAM-FNS BLATB
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510075
06/05/2024 15:03:42

Cliente

Agência 8177-9
Conta 25251-4 FMS/GENERAL SAM-FNS BLATB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1,01			0,219142		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1,02			0,219142		0,219142

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,02

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331061440817510039
06/05/2024 14:52:33

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 30216-3 FMS-GENERAL-FNS QLFAR
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/05/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510077
06/05/2024 15:04:41

Cliente

Agência 962-8
 Conta 30216-3 FMS/GENERAL-FNS QLFAR
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	16,44			3,558397		
29/12/2023	SALDO ATUAL	16,56			3,558397		3,558397

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,12
SALDO ATUAL =	16,56

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331061440817510043
06/05/2024 14:53:28

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 30469-7 FMS-GENERAL-FNS INVAN
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510079
06/05/2024 15:05:25

Cliente

Agência 962-8
 Conta 30469-7 FMS/GENERAL-FNS INVAN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	11,25			2,435039		
29/12/2023	SALDO ATUAL	11,33			2,435039		2,435039

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	11,33

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510046
06/05/2024 14:54:00**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
 Conta corrente 36774-5 CE 230460 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada 30/11 ROSIVANDA S RODRIGUES	817.700.000.001.513	528,00 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	528,00 C	0,00 C
05/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.606.818.000.080	1.000,00 C	
05/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água SISAR-BCL	120.501	37,12 D	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	962,88 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.684.319.000.080	13.300,94 C	
06/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 06/12 11:42 W.C. L M V A T T LTDA	553.296.000.042.813	7.497,00 D	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.803,94 D	0,00 C
08/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:12 LINEAR LOPES LTDA ME	552.521.000.016.594	3.638,72 D	
08/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 08/12 15:12 LINEAR LOPES LTDA ME	552.521.000.016.594	1.279,12 D	
08/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.917,84 C	0,00 C
12/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.561.000.080	48.826,60 C	
12/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.673.000.080	39.600,00 C	
12/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.811.000.080	39.600,00 C	
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:53 TATIANA CRISTINA DOS SAN	558.177.000.000.166	594,00 D	
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:53 SILVANIA V V A LIMA	558.177.000.000.176	594,00 D	
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:54 ANTONIA V S MONTEIRO	558.177.000.001.069	594,00 D	
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:54 ANTONIO C R BARBOSA	558.177.000.001.082	594,00 D	
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:53 IONARA A LOPES DA SILVA	558.177.000.001.090	594,00 D	
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:53 JANAINA GOMES TERTO	558.177.000.001.111	594,00 D	
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:53 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA	558.177.000.006.106	60.929,14 D	

12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:53 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA	558.177.000.006.106	29.610,52 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:53 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA	558.177.000.006.106	5.915,62 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:53 ANTONIO MARCOS A SILVA	558.177.000.014.184	594,00 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:53 CICERA MARIA A FREITAS	558.177.000.014.185	594,00 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 09:53 MARIA ALDENIRA B SOUSA	558.177.000.020.159	594,00 D	
12/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 12/12 09:54 FRANCISCO MARIANO RIBEIR	558.177.510.013.844	594,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 44277466320 CARLOS AUGUSTO GO	121.201	594,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 24553360349 FRANCISCO ALVES D	121.202	594,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 71148027300 RITA PEREIRA DE S	121.203	594,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 71626581304 MARIA AURILEDA BA	121.204	594,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 49084771320 REGINA CELIA SOUS	121.205	594,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 42428726315 MARIA LUIZA SARAI	121.206	594,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 43504990325 FRANCISCA EVANDA	121.207	594,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 71039635334 FRANCISCA SERAFIM	121.208	594,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 19066589353 FRANCISCO IVAN PE	121.209	594,00 D	
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 00048963356 LEVI DAMIAO DE AR	121.210	594,00 D	
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.691,32 D	0,00 C
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.889.325.000.080	7.347,00 C	
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.890.472.000.080	56,00 C	
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.922.816.000.079	947,34 C	
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.923.063.000.022	6.200,00 C	
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.923.294.000.080	7.524,00 C	
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.923.539.000.080	396,00 C	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 15:21 LINEAR LOPES LTDA ME	552.521.000.016.594	6.209,28 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 TATIANA CRISTINA DOS SAN	558.177.000.000.166	1.485,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 SILVANIA V V A LIMA	558.177.000.000.176	1.485,00 D	

13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 ANTONIA V S MONTEIRO	558.177.000.001.069	1.485,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 ANTONIO C R BARBOSA	558.177.000.001.082	1.485,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 IONARA A LOPES DA SILVA	558.177.000.001.090	1.485,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 JANAINA GOMES TERTO	558.177.000.001.111	1.485,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 ANTONIO MARCOS A SILVA	558.177.000.014.184	1.485,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 CICERA MARIA A FREITAS	558.177.000.014.185	1.485,00 D	
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:13 MARIA ALDENIRA B SOUSA	558.177.000.020.159	1.485,00 D	
13/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 13/12 11:13 FRANCISCO MARIANO RIBEIR	558.177.510.013.844	1.485,00 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 24553360349 FRANCISCO ALVES D	121.301	1.485,00 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 44277466320 CARLOS AUGUSTO GO	121.302	1.485,00 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 00048963356 LEVI DAMIAO DE AR	121.303	1.485,00 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 19066589353 FRANCISCO IVAN PE	121.304	1.485,00 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 71039635334 FRANCISCA SERAFIM	121.305	1.485,00 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 43504990325 FRANCISCA EVANDA	121.306	1.485,00 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 42428726315 MARIA LUIZA SARAI	121.307	1.485,00 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 49084771320 REGINA CELIA SOUS	121.308	1.485,00 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 71148027300 RITA PEREIRA DE S	121.309	1.485,00 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 71626581304 MARIA AURILEDA BA	121.310	1.485,00 D	
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.438,94 C	0,00 C
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.926.332.000.080	32.413,00 C	
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.927.118.000.080	7.024,50 C	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 11:17 FRANCISCO 0	550.962.000.041.509	650,00 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 10:04 LINEAR LOPES LTDA ME	552.521.000.016.594	1.359,28 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 11:17 NARDICELIO BARROS LIMA	558.177.000.000.900	848,57 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 11:17 FRANCISCO G BARBOSA CUNH	558.177.000.001.383	848,57 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 11:17 FRANCISCO VALBER BRITO	558.177.000.005.588	848,57 D	

14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 11:17 FRANCISCO J B OLIVEIRA	558.177.000.017.452	848,57 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3812 022027920000136 M S A DE ALME	121.401	6.889,76 D	
14/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	121.402	8.699,19 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 87529440349 FRANCISCO ALEXSAN	121.403	848,57 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 62889486320 FRANCISCO HERBER	121.404	848,57 D	
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.747,85 D	0,00 C
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.662.000.080	2.042,33 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.736.000.077	2.000,00 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.805.000.080	9.124,50 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.025.135.000.080	7.024,50 C	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.191,33 D	0,00 C
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:28 PROMIX HOSPITALAR	553.515.000.077.996	30.337,20 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 17:27 PROMIX HOSPITALAR	553.515.000.077.996	16.462,62 D	
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	46.799,82 C	0,00 C
21/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.151.533.000.065	6.000,00 C	
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.000,00 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.263.866.000.076	15.840,00 C	
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.264.639.000.080	396,00 C	
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.265.503.000.003	3.100,00 C	
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.265.601.000.005	3.100,00 C	
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.265.700.000.043	3.750,00 C	
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.266.668.000.003	3.100,00 C	
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.297.487.000.043	3.750,00 C	
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.036,00 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.309.500.000.031	28.858,75 C	
27/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 27/12 15:55 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA	558.177.000.006.106	10.483,06 D	
27/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 27/12 15:55 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA	558.177.000.006.106	9.628,25 D	
27/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 27/12 15:55 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA	558.177.000.006.106	1.839,80 D	

27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.907,64 D	0,00 C
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	5.739,89 D	
			28/12 12:07 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	8.132,38 D	
			28/12 12:07 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	29.256,44 D	
			28/12 12:07 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	817.700.000.001.513	528,00 D	
			27/12 ROSIVANDA S RODRIGUES			
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	43.656,71 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 36774-5 CE 230460 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.376,13			1.956,437610		
01/12/2023	RESGATE	528,00			434,590144	1,214937814	1.521,847466
	Aplicação 17/11/2023	528,00			434,590144		
05/12/2023	APLICAÇÃO	962,88			791,975238	1,215795587	2.313,822704
06/12/2023	APLICAÇÃO	5.803,94			4.772,101528	1,216223076	7.085,924232
08/12/2023	RESGATE	4.917,84			4.040,689916	1,217079286	3.045,234316
	Aplicação 17/11/2023	1.852,21			1.521,847466		
	Aplicação 05/12/2023	963,90			791,975238		
	Aplicação 06/12/2023	2.101,73			1.726,867212		
12/12/2023	APLICAÇÃO	19.691,32			16.167,980656	1,217920804	19.213,214972
13/12/2023	RESGATE	13.438,94			11.030,460928	1,218347999	8.182,754044
	Aplicação 06/12/2023	3.710,16			3.045,234316		
	Aplicação 12/12/2023	9.728,78			7.985,226612		
14/12/2023	APLICAÇÃO	16.747,85			13.741,494593	1,218779361	21.924,248637
18/12/2023	APLICAÇÃO	20.191,33			16.555,786160	1,219593549	38.480,034797
20/12/2023	RESGATE	46.799,82			38.347,656043	1,220408881	132,378754
	Aplicação 12/12/2023	9.986,31			8.182,754044		
	Aplicação 14/12/2023	16.770,24			13.741,494593		
	Aplicação 18/12/2023	20.043,27			16.423,407406		
21/12/2023	APLICAÇÃO	6.000,00			4.914,740221	1,220817323	5.047,118975
26/12/2023	APLICAÇÃO	33.036,00			27.042,459431	1,221634448	32.089,578406
27/12/2023	APLICAÇÃO	6.907,64			5.652,549123	1,222039800	37.742,127529
28/12/2023	RESGATE	43.656,71			35.712,623588	1,222444772	2.029,503941
	Aplicação 18/12/2023	161,83			132,378754		
	Aplicação 21/12/2023	6.008,00			4.914,740221		
	Aplicação 26/12/2023	33.057,91			27.042,459431		
	Aplicação 27/12/2023	4.428,97			3.623,045182		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.481,78			2.029,503941		2.029,503941

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.376,13
APLICAÇÕES (+)	109.340,96
RESGATES (-)	109.341,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	106,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	106,00
SALDO ATUAL =	2.481,78

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510049
06/05/2024 14:54:35**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
 Conta corrente 36818-0 CE 230460 FMS INVEST SUS
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:19 PREFEITURA MUNICIPAL GAL	558.177.000.012.888	7.008,83 D	
20/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 12:19 PREFEITURA MUNICIPAL GAL	558.177.000.012.888	6.371,67 D	
20/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2481 044501094000158 PROJETAR CONS	122.001	145.911,17 D	
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	159.291,67 C	0,00 C
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.406.754.000.001	241.316,00 C	
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	241.316,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510083
06/05/2024 15:06:58

Cliente

Agência 962-8
 Conta 36818-0 CE 230460 FMS INVEST SUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.054.500,30			868.244,423199		
20/12/2023	RESGATE	159.291,67			130.523,197986	1,220408881	737.721,225213
	Aplicação 24/02/2022	44.609,81			36.553,164218		
	Aplicação 11/04/2022	51.287,48			42.024,829568		
	Aplicação 03/11/2023	63.394,38			51.945,204200		
29/12/2023	APLICAÇÃO	241.316,00			197.338,714446	1,222851789	935.059,939659
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.143.439,72			935.059,939659		935.059,939659

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.054.500,30
APLICAÇÕES (+)	241.316,00
RESGATES (-)	159.291,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.915,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.915,09
SALDO ATUAL =	1.143.439,72

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G331061440817510093
06/05/2024 15:10:37**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
 Conta corrente 44314-X CE 230460 FMS ENFERMAGEM
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.550.490.000.080	45.384,41 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.550.643.000.080	43.566,96 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	88.951,37 D	0,00 C
08/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.702,73 D	
				08/12 10:47 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.718,18 D	
				08/12 10:47 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	11.101,01 D	
				08/12 10:47 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	8.876,61 D	
				08/12 12:05 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.702,73 D	
				08/12 12:05 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	11.101,01 D	
				08/12 12:05 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.318,18 D	
				08/12 12:05 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
08/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	37.520,45 C	0,00 C
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	8.876,61 D	
				12/12 10:01 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.318,18 D	
				12/12 10:01 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	10.057,67 D	
				12/12 10:01 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
12/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.252,46 C	0,00 C
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.049.569	10.610,03 D	
				13/12 11:49 INSTITUTO O			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.049.569	10.510,68 D	
				13/12 15:13 INSTITUTO O			
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21.120,71 C	0,00 C
28/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.351.492.000.080	45.004,96 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	10.057,67 D	
				28/12 12:08 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	10.057,67 D	
				28/12 12:08 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			

28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.318,18 D	
			28/12 12:08 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.718,18 D	
			28/12 12:09 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.702,73 D	
			28/12 12:09 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.150,53 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510090
06/05/2024 15:09:43

Cliente

Agência 962-8
 Conta 44314-X CE 230460 FMS ENFERMAGEM
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
01/12/2023	APLICAÇÃO	88.951,37			73.214,751384	1,214937814	73.214,751384
08/12/2023	RESGATE	37.520,45			30.828,270953	1,217079286	42.386,480431
	Aplicação 01/12/2023	37.520,45			30.828,270953		
12/12/2023	RESGATE	20.252,46			16.628,716690	1,217920804	25.757,763741
	Aplicação 01/12/2023	20.252,46			16.628,716690		
13/12/2023	RESGATE	21.120,71			17.335,531406	1,218347999	8.422,232335
	Aplicação 01/12/2023	21.120,71			17.335,531406		
28/12/2023	APLICAÇÃO	20.150,53			16.483,795801	1,222444772	24.906,028136
29/12/2023	SALDO ATUAL	30.456,38			24.906,028136		24.906,028136

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	109.101,90
RESGATES (-)	78.893,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	248,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	248,10
SALDO ATUAL =	30.456,38

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331061440817510052
06/05/2024 14:55:23

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9
Conta corrente 108567-0 PM -GEN SAMPAIO-FNS BLGES
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510085
06/05/2024 15:07:56

Cliente

Agência 8177-9
Conta 108567-0 PM /GEN SAMPAIO-FNS BLGES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	11,49			2,486685		
29/12/2023	SALDO ATUAL	11,57			2,486685		2,486685

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	11,57

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00071143-4

Nome:

MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
20/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
12/12/2023	000001	CRED TED		1.452,60C
13/12/2023	170851	CD S2 OB55		10.000,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		11.452,60C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00071100-0

Nome:

MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JUREMA, CE	Código 3281	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000071100-0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	29.237,36C	3.980,595176
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	201,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	29.439,21C	3.980,595176
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 010/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, que será composta pelos seguinte membros:

Membros:

- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS - PRESIDENTE DA CPL
- ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA – 1º MEMBRO
- ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO – 2º MEMBRO
- ISABEL DE FATIMA MARINHO PIRES – SUPLENTE

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instaurações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da comissão, designados pelo presidente.

Art. 4º. O prazo do mandato da comissão é de 1 (um) ano, no máximo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA Nº 011/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: NOMEAR A EQUIPE DE APOIO AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Equipe de Apoio designada para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão da Administração Municipal, cuja composição passa a ser a seguinte:

PREGOEIRO:

- LOURENÇO SILVA ABREU

EQUIPE DE APOIO:

- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS
- ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.



Francisco Cordeiro Moreira

Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio– Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento: NOME: Evandro Mendes da Silva CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53	Cargo: Contador Assinatura: _____
---	--

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente por MARIA CORDEIRO MOREIRA: 42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE
Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

LEI Nº 737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, sanciono a presente Lei com base no art. 74 § 3º, da Lei Orgânica do Município, como segue disposta:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de General Sampaio, para o quadriênio 2017/2020, ficam estabelecidos nos termos desta Lei.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 4º - O subsídio do Secretário Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 6º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a Secretaria Municipal, durante os impedimentos ou ausências do titular, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Secretário Municipal, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

Art. 7º - Os subsídios fixados por esta Lei poderão ter seus valores revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observados para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X, da CF/88.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE
Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES

Art. 8º - Os subsídios estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º, da presente Lei são fixados em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos moldes do art. 39, §4º, da CF/88.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de General Sampaio.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO
CEARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.**

Francisco Ariceza L. Rodrigues
Francisco Ariceza Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio-Ce
Legislatura 2013-2016 – Presidente do Biênio de 2015-2016



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas**



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Receita - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	6.756.700,00	94.908,00	658.838,68	235.524,00	4.088.373,69	2.668.326,31 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	900,00	0,00	8.657,43	0,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	900,00	0,00	8.657,43	0,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	900,00	0,00	8.657,43	0,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	900,00	0,00	8.657,43	0,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1321.01.01.0403.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	900,00	0,00	8.657,43	0,00	55.565,72	54.665,72 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	6.755.800,00	94.908,00	650.181,25	235.524,00	4.032.807,97	2.722.992,03 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	6.032.800,00	94.908,00	645.181,25	235.524,00	3.972.807,97	2.059.992,03 (-)
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.045.800,00	94.908,00	645.181,25	235.524,00	3.972.807,97	1.072.992,03 (-)
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	0,00	0,00	79.200,00	0,00	409.349,25	409.349,25 (+)
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.836.800,00	94.908,00	385.525,65	212.088,00	2.854.235,22	1.017.435,22 (+)
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.500.000,00	0,00	13.300,94	0,00	159.611,28	1.340.388,72 (-)
1713.50.31.0300.000	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	66.762,33	66.762,33 (+)
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	250.000,00	0,00	27.198,33	23.436,00	72.976,18	177.023,82 (-)
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	20.000,00	0,00	6.000,00	0,00	24.000,00	4.000,00 (+)
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	15.000,00	0,00	133.956,33	0,00	385.873,71	370.873,71 (+)
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.000,00 (-)
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.000,00 (-)
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.000,00 (-)
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	987.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.000,00 (-)
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	987.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.000,00 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	723.000,00	0,00	5.000,00	0,00	60.000,00	663.000,00 (-)
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	318.000,00	0,00	5.000,00	0,00	60.000,00	258.000,00 (-)
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	318.000,00	0,00	5.000,00	0,00	60.000,00	258.000,00 (-)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00 (-)
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00 (-)



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Receita - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	1.775.000,00	0,00	1.152.535,00	0,00	2.105.535,00	330.535,00 (+)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	1.775.000,00	0,00	1.152.535,00	0,00	2.105.535,00	330.535,00 (+)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	1.604.000,00	0,00	1.142.535,00	0,00	2.095.535,00	491.535,00 (+)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	770.000,00	0,00	1.142.535,00	0,00	2.095.535,00	1.325.535,00 (+)
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	770.000,00	0,00	1.142.535,00	0,00	2.095.535,00	1.325.535,00 (+)
2419.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	834.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.000,00 (-)
2419.99.00.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	834.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.000,00 (-)
2419.99.01.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	834.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.000,00 (-)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	171.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	161.000,00 (-)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	171.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	161.000,00 (-)
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	171.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	161.000,00 (-)
Totais Orçamentários:		8.531.700,00	94.908,00	1.811.373,68	235.524,00	6.193.908,69	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	53.581,86	0,00	325.671,28
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	23.798,46	0,00	112.083,12
100060000	ISS	7.075,93	0,00	43.700,58
100070000	IRRF	21.770,17	0,00	137.471,23
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.158,86	0,00	22.365,25
100000042	EMP. CONSIGNADO - CEF	9.283,13	0,00	88.490,49
100000043	FALTAS	0,00	0,00	115,58
100000044	EMP. CONSIGNADO - B.B	28.023,68	0,00	323.961,68
100000046	SINDSEP	675,04	0,00	8.095,24
100000056	SINDSAUDE	66,00	0,00	783,00
Totais Extra Orçamentários:		145.433,13	0,00	1.062.737,45

Total Geral:			1.956.806,81	235.524,00	7.256.646,14
---------------------	--	--	---------------------	-------------------	---------------------



Código U.G.

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Transferência em
Dezembro

Transferência até
Dezembro

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO
SOCORRO
BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente
por MARIA DO
SOCORRO BARBOSA
ALENCAR:
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado
digitalmente por
MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
07.01 Secretaria Municipal de Saúde														
10.122.0036.2.071.0000 CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS														
33504100	768	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44304200	769	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44504100	770	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.122.0111.2.072.0000 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS														
33901400	771	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	772	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	773	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	774	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	775	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	776	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.122.0111.2.073.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS														
31900400	777	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31900800	778	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	779	100.000,00	10,00	300.534,84	0,00	10,00	45.797,50	400.514,84	10,00	45.797,50	400.514,84	45.797,50	400.514,84	
31901300	780	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909100	781	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909200	782	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909400	783	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909600	784	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31911300	785	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	786	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	787	71.000,00	11,73	110.529,71	0,00	0,00	15.879,71	181.517,98	0,00	15.879,71	181.517,98	15.879,71	181.517,98	0,00
33901400	788	400,00	250,00	850,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
33903000	789	50.000,00	1.133,18	33.847,00	0,00	1.130,77	13.607,67	82.713,82	0,00	17.629,11	82.713,82	4.271,44	69.356,15	13.357,67
33903100	790	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	791	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	792	4.000,00	439,06	75.692,00	0,00	0,00	0,00	79.252,94	0,00	0,00	79.252,94	0,00	79.252,94	0,00
33903500	793	157.000,00	153.000,00	8.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00	0,00	6.000,00	12.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00
33903600	794	21.000,00	0,00	19.797,00	0,00	1.500,00	1.500,00	40.797,00	0,00	3.000,00	40.797,00	3.000,00	37.797,00	3.000,00
33903900	795	729.000,00	403.584,48	338.832,74	0,00	88.771,10	23.505,98	664.248,26	0,00	94.443,46	664.248,26	90.055,82	650.409,12	13.839,14
33904000	796	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	797	59.000,00	58.603,45	0,00	0,00	0,00	0,00	396,55	0,00	0,00	396,55	0,00	396,54	0,01
33904800	798	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	799	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	800	43.000,00	47.276,59	20.075,00	0,00	5.162,25	5.473,89	15.798,41	0,00	5.473,89	15.798,41	2.747,94	13.072,46	2.725,95
33909500	801	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	802	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	803	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	804	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	805	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46917100	806	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.674.400,00	1.104.308,49	908.158,29	0,00	124.574,12	108.764,75	1.478.239,80	10,00	188.223,67	1.478.239,80	164.752,41	1.439.317,03	38.922,77

10.244.0125.2.074.0000 PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903200	807	27.000,00	9.041,04	30.059,00	0,00	0,00	11.089,56	48.017,96	0,00	17.979,32	48.017,96	6.889,76	36.928,40	11.089,56
Total do P. A.:		27.000,00	9.041,04	30.059,00	0,00	0,00	11.089,56	48.017,96	0,00	17.979,32	48.017,96	6.889,76	36.928,40	11.089,56
10.301.0112.2.075.0000		APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL												
33904800	808	20.000,00	2.400,00	11.600,00	0,00	2.400,00	3.600,00	29.200,00	0,00	3.600,00	29.200,00	3.600,00	25.600,00	3.600,00
Total do P. A.:		20.000,00	2.400,00	11.600,00	0,00	2.400,00	3.600,00	29.200,00	0,00	3.600,00	29.200,00	3.600,00	25.600,00	3.600,00
10.302.0111.2.076.0000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS												
33717000	809	111.000,00	2.000,35	52.528,93	0,00	16.462,83	51.277,32	161.528,58	0,00	51.277,32	161.528,58	51.277,32	161.528,58	0,00
Total do P. A.:		111.000,00	2.000,35	52.528,93	0,00	16.462,83	51.277,32	161.528,58	0,00	51.277,32	161.528,58	51.277,32	161.528,58	0,00
Total da U. O.:		1.921.400,00	1.206.749,88	1.002.346,22	0,00	143.436,95	174.731,63	1.716.986,34	10,00	261.080,31	1.716.986,34	226.519,49	1.663.374,01	53.612,33



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
07.02		Fundo Municipal de Saúde												
10.122.0111.2.077.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS												
44905200	819	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.128.0122.2.078.0000		ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE												
31900400	820	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	821	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	822	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	823	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	824	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	825	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	826	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	827	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	828	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	829	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	830	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	831	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.244.0114.2.079.0000		SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS												
31900400	832	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	833	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	834	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	835	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	836	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33903600	837	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	838	20.000,00	18.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00	0,00	0,00	1.790,00	0,00	1.790,00	0,00
Total do P. A.:		105.000,00	103.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00	0,00	0,00	1.790,00	0,00	1.790,00	0,00
10.301.0112.1.014.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE														
44903000	810	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903099	811	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	812	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	813	51.000,00	51.709,33	160.001,00	0,00	0,00	159.291,67	159.291,67	0,00	159.291,67	159.291,67	159.291,67	159.291,67	0,00
44905200	814	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	815	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		485.000,00	485.709,33	160.001,00	0,00	0,00	159.291,67	159.291,67	0,00	159.291,67	159.291,67	159.291,67	159.291,67	0,00
10.301.0112.2.080.0000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL														
31900400	839	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	840	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	841	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	842	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	843	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	844	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	845	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	846	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	847	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	848	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	849	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.0112.2.081.0000			GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE											
31900400	850	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900800	851	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	852	900.000,00	1.037,74	676.189,01	0,00	0,00	195.583,63	1.574.851,27	300,00	195.583,63	1.574.851,27	201.173,40	1.470.610,55	104.240,72
31901300	853	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	854	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	855	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	856	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	857	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	858	32.700,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	859	121.000,00	37.035,05	504.948,95	0,00	0,00	53.998,95	588.913,90	0,00	53.998,95	588.913,90	98.414,60	588.913,90	0,00
33901400	860	33.000,00	31.725,00	300,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	1.575,00	0,00
33903000	861	399.000,00	119.121,86	112.765,00	0,00	14.366,14	91.599,92	391.473,21	1.169,93	96.517,76	391.473,21	61.926,94	356.882,39	34.590,82
33903300	862	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	863	66.000,00	391,32	56.520,00	0,00	0,00	0,00	122.128,68	0,00	0,00	122.128,68	0,00	122.128,68	0,00
33903500	864	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	865	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	866	562.000,00	10.427,79	611.419,98	0,00	50.261,76	40.133,12	1.162.992,19	0,00	153.444,12	1.159.592,44	112.662,26	1.110.074,21	52.917,98
33904000	867	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	868	11.000,00	8.152,89	0,00	0,00	50,14	0,00	2.847,11	0,00	0,00	2.847,11	0,00	2.847,11	0,00
33909200	869	9.000,00	49,10	196.420,00	0,00	0,00	0,00	205.370,90	0,00	0,00	205.370,90	0,00	7.354,90	198.016,00
33909299	870	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	871	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909500	872	8.000,00	11.906,21	174.415,00	0,00	0,00	41.580,00	170.508,79	0,00	41.580,00	170.508,79	41.580,00	170.508,79	0,00
44905200	873	8.200,00	227,01	9.250,00	0,00	0,00	0,00	17.222,99	0,00	0,00	17.222,99	0,00	17.222,99	0,00
Total do P. A.:		2.517.600,00	620.473,97	2.342.227,94	0,00	109.678,04	422.895,62	4.237.884,04	1.469,93	541.124,46	4.234.484,29	515.757,20	3.848.118,52	389.765,52
10.301.0125.2.082.0000		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA												
33900400	874	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	875	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	876	3.000,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00
33903600	877	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	878	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	879	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		27.600,00	24.600,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00
10.302.0111.1.015.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR												
44903099	816	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	817	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	818	659.000,00	659.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		723.000,00	723.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0113.2.083.0000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL												
31900400	880	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	881	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	882	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	883	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	884	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	885	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33900400	886	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	887	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	888	163.000,00	121.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.899,00	0,00	0,00	41.899,00	0,00	41.899,00	0,00
33903400	889	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	890	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	891	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	892	54.000,00	38.312,28	3.350,00	0,00	3.269,86	2.957,58	19.037,72	0,00	2.957,58	19.037,72	0,00	16.080,14	2.957,58
33904700	893	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	894	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		677.200,00	619.613,28	3.350,00	0,00	33.269,86	2.957,58	60.936,72	0,00	2.957,58	60.936,72	0,00	57.979,14	2.957,58
10.302.0113.2.084.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC														
31900400	895	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900800	896	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	897	1.674.000,00	661.964,43	214.296,21	0,00	0,00	158.959,09	1.226.331,78	0,00	158.959,09	1.226.331,78	175.693,36	1.137.275,96	89.055,82
31901300	898	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	899	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	900	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	901	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	902	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	903	4.000,00	4.002,01	50,00	0,00	0,00	0,00	47,99	0,00	0,00	47,99	0,00	47,99	0,00
33900400	904	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	905	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	906	995.400,00	905.420,83	0,00	0,00	0,00	0,00	89.979,17	0,00	0,00	89.979,17	0,00	89.979,17	0,00
33903300	907	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903400	908	8.000,00	551,48	131.644,00	0,00	0,00	0,00	139.092,52	0,00	0,00	139.092,52	0,00	139.092,52	0,00
33903500	909	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	910	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	911	327.000,00	33.213,97	548.992,00	0,00	27.734,35	0,00	842.778,03	0,00	0,00	842.778,03	0,00	842.778,03	0,00
33904700	912	1.000,00	53,03	1.000,00	0,00	0,00	240,77	1.946,97	0,00	240,77	1.946,97	240,77	1.946,97	0,00
33904800	913	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33908500	914	50.000,00	0,00	2.190.018,41	0,00	0,00	2.000,00	2.240.018,41	0,00	352.329,32	2.240.018,41	220.026,78	2.107.715,87	132.302,54
33909200	915	32.000,00	7.851,00	15.155,00	0,00	0,00	0,00	39.304,00	0,00	0,00	39.304,00	0,00	0,00	39.304,00
33909500	916	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	917	21.000,00	4.135,39	36.900,00	0,00	3.980,00	0,00	53.764,61	0,00	0,00	53.764,61	0,00	53.764,61	0,00
Total do P. A.:		3.999.500,00	2.504.292,14	3.138.055,62	0,00	31.714,35	161.199,86	4.633.263,48	0,00	511.529,18	4.633.263,48	395.960,91	4.372.601,12	260.662,36
10.303.0116.2.085.0000 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF														
31900400	918	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	919	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	920	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	921	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	922	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	923	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	924	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	925	26.000,00	0,00	39.744,04	0,00	0,00	5.078,67	65.744,04	0,00	5.078,67	65.744,04	5.078,67	65.744,04	0,00
Total do P. A.:		189.300,00	163.300,00	39.744,04	0,00	0,00	5.078,67	65.744,04	0,00	5.078,67	65.744,04	5.078,67	65.744,04	0,00
10.304.0119.2.086.0000 AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL														
33903000	926	52.000,00	42.722,56	4.230,00	0,00	0,00	4.305,00	13.507,44	0,00	4.305,00	13.507,44	0,00	9.202,44	4.305,00
33903400	927	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903600	928	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	929	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	930	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	931	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		223.000,00	213.722,56	4.230,00	0,00	0,00	4.305,00	13.507,44	0,00	4.305,00	13.507,44	0,00	9.202,44	4.305,00
10.305.0110.2.087.0000 AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS														
31900400	932	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	933	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	934	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	935	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	936	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	937	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	938	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	939	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	940	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0111.2.088.0000 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA														
33903000	941	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	942	400,00	27,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	2.073,00	0,00	0,00	2.073,00	0,00	2.073,00	0,00
33903900	943	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	944	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		31.300,00	30.927,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	2.073,00	0,00	0,00	2.073,00	0,00	2.073,00	0,00
10.305.0121.2.089.0000 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS														



Prefeitura Municipal de General Sampaio

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31900400	945	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901100	946	42.000,00	2.179,20	196.826,87	0,00	0,00	23.886,60	236.647,67	0,00	23.886,60	236.647,67			
31901300	947	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31911300	948	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	6.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33900400	949	16.000,00	802,62	88.436,00	0,00	0,00	8.976,00	103.633,38	0,00	8.976,00	103.633,38			
33901400	950	2.200,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	625,00			
33903000	951	56.000,00	46.068,40	959,68	0,00	0,00	1.359,28	10.891,28	0,00	1.359,28	10.891,28			
33903400	952	55.000,00	497,02	49.300,00	0,00	0,00	0,00	103.802,98	0,00	0,00	103.802,98			
33903600	953	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	954	64.000,00	22.568,94	19.300,00	0,00	21.470,55	0,00	60.731,06	0,00	0,00	60.731,06			
33904800	955	124.000,00	124.000,00	5.091,42	0,00	0,00	5.091,42	5.091,42	0,00	5.091,42	5.091,42			
44905200	956	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		531.600,00	370.091,18	359.913,97	0,00	34.220,55	39.313,30	521.422,79	0,00	39.313,30	521.422,79	39.313,30	521.422,79	0,00
Total da U. O.:		10.429.000,00	6.777.839,46	6.053.122,57	0,00	208.882,80	795.041,70	9.702.813,18	1.469,93	1.263.599,86	9.699.413,43	1.115.401,75	9.045.122,72	657.690,46
Total da U. G.:		12.350.400,00	7.984.589,34	7.055.468,79	0,00	352.319,75	969.773,33	11.419.799,52	1.479,93	1.524.680,17	11.416.399,77	1.341.921,24	10.708.496,73	711.302,79
Total Orç.:		12.350.400,00	7.984.589,34	7.055.468,79	0,00	352.319,75	969.773,33	11.419.799,52	1.479,93	1.524.680,17	11.416.399,77	1.341.921,24	10.708.496,73	711.302,79

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
10000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.686,86	22.365,25
10000042	EMP. CONSIGNADO - CEF	0,00	8.835,21	85.661,61
10000043	FALTAS	0,00	0,00	115,58
10000044	EMP. CONSIGNADO - B.B	0,00	28.023,68	324.243,75



100000046	SINDSEP	0,00	675,04	8.123,56
100000056	SINDSAUDE	0,00	66,00	783,00
100002020	RESTOS A PAGAR 2020	0,00	0,00	1.000,00
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	737.201,52
100010000	Salario Familia	0,00	59,82	1.076,76
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	53.220,94	347.960,36
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	7.008,82	7.008,82
100060000	ISS	0,00	7.075,93	43.700,58
100070000	IRRF	0,00	94.364,07	137.471,23
Total Extra Orçamentário:		0,00	201.016,37	1.716.712,02
Total Geral:			1.542.937,61	12.425.208,75

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO
SOCORRO
BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente
por MARIA DO
SOCORRO BARBOSA
ALENCAR:
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente
por MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), **promoveu** alterações das normas que regulam a Estrutura Administrativa do Município de General Sampaio.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio- Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.**

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC325/O-8

MARIA DO
SOCORRO
BARBOSA ALENCAR: 26598230306
Assinado digitalmente
por MARIA DO
SOCORRO BARBOSA
ALENCAR:
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR
Tesoureira

MARIA
CORDEIRO
MOREIRA: 42314275349
Assinado digitalmente
por MARIA CORDEIRO
MOREIRA:
42314275349

MARIA CORDEIRO MOREIRA
Gestor

LEI Nº 836, de 31 de março de 2023.

REFORMA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, DEFINIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 783/2019 DE 21/02/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**, Estado do Ceará, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, no exercício da competência privativa prevista nos arts. 74, caput, e 95, inciso “VI”, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM, em virtude da aprovação de projeto legislativo por parte da Câmara Municipal de General Sampaio-CE, faz saber e torna pública a sanção e a promulgação da seguinte Lei:

Art. 1º. A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFIN** fica desmembrada em 2 (dois) novos órgãos municipais na forma a seguir:

- I. Secretaria de Administração e Finanças – SEAFIN; e
- II. Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento - SEPLAN.

Parágrafo Único. Fica extinto o Órgão Municipal **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFIN**.

Art. 2º. A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SIDERMA** fica desmembrada em 2 (dois) novos órgãos municipais na forma a seguir:

- I. Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA; e
- II. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA.

Parágrafo Único. Fica extinto o Órgão Municipal **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SIDERMA**.

Art. 3º. O art. 23 de Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte readação:

“Art. 23. A Administração direta compreende:

1. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1.1. Controlador(a)-Geral do Município (SUBSÍDIO)

1.2. Ouvidoria Geral do Município (DAS-III)

- 1.3. Departamento de Arquivo Público (DAS-IV)
- 1.4. Departamento de Controle Interno (DAS-IV)
- 1.5. Departamento de Almoxarifado (DAS-IV)
- 1.6. Departamento de Patrimônio (DAS-IV)
- 1.7. Depart^o de Transparência Pública e Acesso à Informação (DAS-IV)

2. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO - SEGOV

- 2.1. Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento (SUBSÍDIO)
- 2.2. Departamento de Assuntos Institucionais (DAS-IV)
- 2.3. Departamento de Desenvolvimento Econômico (DAS-IV)
 - 2.3.1. Setor de Feiras e Mercados (DAS-V)
- 2.4. Gabinete do Prefeito Municipal
 - 2.4.1. Secretaria de Gabinete (DAS-V)
 - 2.4.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)
 - 2.4.3. Mobilização Comunitária (DAS-VI)
- 2.5. Procuradoria Geral do Município - PGM
 - 2.5.1. Procurador(a)-Geral do Município (SUBSÍDIO)
 - 2.5.2. Procurador(a)-Geral Adjunto(a) do Município (DAS-III)
 - 2.5.3. Assessoria Técnica (DAS-VI)
 - 2.5.4. Assessoria Jurídica (DAS-VI)

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFIN

- 3.1. Secretário(a) Municipal de Adm. e Finanças (SUBSÍDIO)
- 3.2. Tesouraria (DAS-IV)
- 3.3. Departamento de Recursos Humanos (DAS-IV)
- 3.4. Departamento de Contabilidade (DAS-IV)
- 3.5. Departamento Tributário (DAS-IV)
 - 3.5.1. Setor de Arrecadação (DAS-V)
 - 3.5.2. Setor de Fiscalização (DAS-V)
- 3.6. Guarda Municipal - Agente-Chefe (DAS-IV)

4. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - SEPLAN

- 4.1. Secretário(a) Mun. de Planejamento, Gestão e Orçamento (SUBSÍDIO)
- 4.2. Unidade Central de Gestão de Convênios e Contratos (DAS-III)
- 4.3. Departamento de Planejamento Estratégico (DAS-IV)
- 4.4. Departamento de Central Única de Compras e Serviços (DAS-IV)
- 4.5. Comissão de Contratação e Apoio às Licitações - CCAL
 - 4.5.1. Agente Superior de Contratação (DAS-III)
 - 4.5.2. Gerência-Fiscal de Contratos (DAS-IV)
 - 4.5.3. Pregoeiro (DAS-III)
 - 4.5.4. Presidente da CCAL (DAS-IV)

4.5.5. Membro da CCAL (DAS-V)

5. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

5.1. Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SUBSÍDIO)

5.2. Departamento de Execução de Obras (DAS-IV)

5.2.1. Setor de Fiscalização de Obras (DAS-V)

5.3. Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos (DAS-IV)

5.4. Departamento de Estradas e Transportes (DAS-IV)

6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SEDERMA

6.1. Secretário(a) Municipal de Desenv. Rural e Meio Ambiente (SUBSÍDIO)

6.2. Departamento de Agricultura Familiar e Pecuária (DAS-IV)

6.3. Departamento de Gestão Ambiental (DAS-IV)

6.3.1. Setor de Licenciamento (DAS-V)

6.3.2. Setor de Fiscalização (DAS-V)

7. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ

7.1. Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (SUBSÍDIO)

7.2. Departamento de Cultura (DAS-IV)

7.2.1. Setor de Artes Populares (DAS-V)

7.2.2. Setor de Artesanato (DAS-V)

7.3. Departamento de Desporto (DAS-IV)

7.3.1. Setor de Praças Desportivas (DAS-V)

7.3.2. Setor de Eventos Esportivos (DAS-V)

7.4. Departamento de Apoio à Juventude (DAS-IV)

7.5. Departamento de Turismo (DAS-IV)

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – S.M.E.

I. NÚCLEO DE GESTÃO OPERACIONAL

8.1. Secretário(a) Municipal de Educação (SUBSÍDIO)

8.1.1. Departamento de Transporte Escolar (DAS-IV)

8.1.2. Departamento de Alimentação Escolar (DAS-IV)

8.1.3. Departamento de Programas e Projetos Educacionais (DAS-IV)

8.1.4. Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DAS-IV)

II. NÚCLEO GESTÃO PEDAGÓGICA

8.2. Direção Escolar – NÍVEL I (DGE-I)

8.3. Direção Escolar – NÍVEL II (DGE-I)

8.4. Direção Escolar – NÍVEL III (DGE-I)

8.5. Coordenação Pedagógica – NÍVEL I (DGE-I)

8.6. Coordenação Pedagógica – NÍVEL II (DGE-I)

8.7. Coordenação Pedagógica – NÍVEL III (DGE-I)

8.8. *Secretaria Escolar Regional (DAS-V)*

8.9. *Secretaria Escolar (DAS-VI)*

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S.

9.1. *Secretário(a) Municipal de Saúde (SUBSÍDIO)*

9.1.1. *Gerência Administrativa de Saúde (DAS-V)*

9.1.2. *Gerência de Transportes (DAS-V)*

9.1.3. *Gerência da Casa de Apoio na Capital (DAS-V)*

9.2. *Coordenação de Atenção Básica (DAS-II)*

9.3. *Coordenação do NASF (DAS-II)*

9.4. *Coordenação de Saúde Bucal (DAS-II)*

9.5. *Coordenação de Vigilância em Saúde (DAS-II)*

9.6. *Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria (DAS-II)*

9.6.1. *Gerência de Endemias (DAS-V)*

9.7. *Unidade Central de Gestão Ambulatorial – Hospital Municipal*

9.7.1. *Direção Clínica Hospitalar (DAS-I)*

9.7.2. *Direção Administrativa Hospitalar (DAS-III)*

9.7.3. *Direção de Enfermagem Hospitalar (DAS-III)*

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – S.M.P.S.

10.1. *Secretário(a) Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)*

10.1.2. *Secretaria Executiva do CMAS (DAS-V)*

10.2. *Secretaria Executiva de Gestão do SUAS (DAS-II)*

10.2.1. *Departamento Social de Bolsa Família (DAS-IV)*

10.2.2. *Departamento de Vigilância Socioassistencial (DAS-IV)*

10.2.4. *Departamento de Habitação Social (DAS-IV)*

10.3. *Coordenação de Proteção Social Básica (DAS-III)*

10.4. *Coordenação de CRAS (DAS-III)*

10.5. *Coordenação de Proteção Social Especial (DAS-III)*

10.6. *Coordenação de Defesa Civil (DAS-III)*

10.7. *Assessoria Jurídica Assistencial (DAS-III)*

§ 1º – Em razão do número de alunos por unidade escolar, os cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica receberão adicionalmente REPRESENTAÇÃO, com valores definidos em porcentagem a ser calculada sobre o vencimento do cargo na forma a seguir:

a) NÍVEL I: 20% (Unidade escolar acima de 401 alunos matriculados);

b) NÍVEL II: 15% (Unidade escolar acima de 201 até 400 alunos matriculados); e

c) NÍVEL III: 10% (Unidade escolar até 200 alunos matriculados).

§ 2º – Aos cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica não se aplicam as disposições contidas no Art. 29, caput, desta Lei (Lei Municipal nº 783/2019).

Art. 4º. Ficam extintos os seguintes cargos:

- I - Secretário de Administração, Finanças e Planejamento (SUBSÍDIO)
- II - Secretário de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SUBSÍDIO)
- III - Diretor de Almoarifado e Patrimônio (DAS-IV)

Art. 5º. Ficam criados os seguintes cargos:

- I - Secretário de Administração e Finanças (SUBSÍDIO)
- II - Secretário de Planejamento, Gestão e Orçamento (SUBSÍDIO)
- III - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos (SUBSÍDIO)
- IV - Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SUBSÍDIO)
- V - Diretor de Controle Interno (DAS-IV)
- VI - Diretor de Almoarifado (DAS-IV)
- VI - Diretor de Patrimônio (DAS-IV)
- VII - Diretor de Transparência Pública e Acesso à Informação (DAS-IV)
- VIII - Agente Superior de Contratação (DAS-III)
- IX - Gerente-Fiscal de Contratos (DAS-IV)
- X - Assessor Jurídico Assistencial (DAS-III)

Art. 6º. As competências dos cargos criados nesta lei municipal serão definidas no Apêndice Único.

Parágrafo Único. As competências da Comissão de Contratação e Apoio às Licitações – CCAL serão definidas no ato administrativo de constituição e nomeação dos membros.

Art. 7º. O art. 29 da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte readação:

Art. 29. O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para a exercer cargo de provimento em comissão, exceto de Secretário Municipal e Controlador Geral do Município, perceberá sua remuneração efetiva acrescida de **20%** (vinte por cento) do vencimento do cargo

comissionado, facultado optar pelo vencimento-básico que lhe for mais vantajoso sem repercussão sobre outras vantagens percebidas.

§ 1º – O acréscimo de 20% (vinte por cento) não se aplica sobre o vencimento-básico dos cargos de provimento em comissão.

§ 2º – As vantagens inerentes aos cargos de provimento efetivo serão calculadas exclusivamente sobre o vencimento-básico do respectivo cargo.

Art. 8º. Os cargos de DIRETOR ESCOLAR e COORDENADOR PEDAGÓGICO terão vencimento-básico pagos na proporção de 90% (noventa por cento) do Piso Nacional do Magistério, acrescido da REPRESENTAÇÃO de que trata § 1º, alíneas “a”, “b” e “c”, do art. 23 da Lei Municipal nº 783/2019, de 21/02/2019, com redação dada por esta Lei, conforme o nível.

Parágrafo Único. Os cargos descritos no *caput* deste artigo farão parte da divisão de DIREÇÃO E GESTÃO ESCOLAR (DGE), simbologia DGE-I.

Art. 9º. Compete ao **Secretário de Administração e Finanças (SUBSÍDIO)**:

- I. Executar a política financeira, tributária e econômica do Município;
- II. Supervisionar a política municipal de recursos humanos e exercer controle sobre as despesas com pessoal;
- III. Assessorar as secretarias municipais em assuntos financeiros;
- IV. Desenvolver estudos e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais;
- V. Realizar o planejamento econômico e a proposta orçamentária;
- VI. Definir e executar as diretrizes das políticas orçamentárias, econômicas, tributárias e financeiras do município, atendendo a legislação em vigor e otimizando os recursos públicos;
- VII. Acompanhar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública;
- VIII. Elaborar demonstrativos e relatórios do comportamento das despesas orçamentárias;
- IX. Programar o desembolso financeiro, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas;
- X. Supervisionar os investimentos públicos e controlar a capacidade de endividamento do Município;
- XI. Implementar campanhas visando à arrecadação;
- XII. Fiscalizar e autuar as infrações cometidas contra a legislação vigente relacionada à sua área de competência;

- XIII. Orientar as unidades administrativas sobre os possíveis remanejamentos e abertura de crédito adicional ao orçamento, bem como, sobre as necessidades de correção de eventuais desvios na execução do orçamento e nas diretrizes propostas;
- XIV. Efetuar o remanejamento orçamentário e abertura de crédito adicional ao orçamento quando solicitado pelas unidades administrativas, de acordo com as disposições legais;
- XV. Gerir a legislação tributária e financeira do Município;
- XVI. Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- XVII. Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
- XVIII. Exercer a presidência das comissões ligadas a realização de concursos públicos para o preenchimento de eventuais vagas no quadro de pessoal, podendo fazê-lo por delegação;
- XIX. Ordenar as despesas da Unidade Gestora Secretaria de Administração e Finanças e de Fundos Especiais de Gestão vinculados, quando houver; e
- XX. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Art. 10. Compete ao **Secretário de Planejamento, Gestão e Orçamento (SUBSÍDIO):**

- I. Desenvolver o planejamento estratégico e operacional do Governo Municipal;
- II. Estabelecer as diretrizes e propor as normas à política orçamentária do Município;
- III. Propor e gerir medidas para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento e orçamento do Município;
- IV. Implantar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo de planejamento municipal;
- V. Instituir, observadas as diretrizes governamentais, os processos de elaboração da Proposta do Plano Plurianual - PPA, da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, da Proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA e da Exposição de Motivos;
- VI. Exercer as funções de Órgão Central de Planejamento, Gestão e Orçamento do Poder Executivo;
- VII. Auxiliar as ações de controle, transparência pública e acesso à informação, em relação à legislação, manuais de orientação, normas e demais conteúdos do interesse das Redes de Planejamento, de Orçamento e dos Gestores municipais;

- VIII. Gerenciar a programação e a alocação de recursos orçamentários ao cumprimento dos objetivos e metas dos planos e programas governamentais;
- IX. Promover medidas e ações visando o cumprimento dos instrumentos de gestão previstos na Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata;
- X. Monitorar o processo de elaboração de projetos de lei, decretos, portarias e resoluções da área orçamentária;
- XI. Elaborar notas técnicas e respostas aos órgãos de controle, no que tange à matéria orçamentária;
- XII. Elaborar normativos para orientação da execução orçamentária, no âmbito do Município;
- XIII. Ordenar as despesas da Unidade Gestora Secretaria de Administração e Finanças e de Fundos Especiais de Gestão vinculados, quando houver; e
- XIV. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Art. 11. Compete ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos (SUBSÍDIO):

- I. Planejar, projetar, orçar e coordenar as obras públicas municipais;
- II. Analisar, aprovar e fiscalizar projetos e a execução de edificações e construções;
- III. Promover os serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas;
- IV. Promover a execução de desenhos das obras projetadas, mapas e gráficos necessários aos serviços;
- V. Elaborar as especificações dos materiais a serem aplicados na execução das obras projetadas, tendo em vista o tipo de acabamento da obra;
- VI. Orientar e executar as atividades de planejamento físico do Município;
- VII. Apoiar a fiscalização do cumprimento das posturas municipais relativas a construções, edificações e instalações particulares;
- VIII. Supervisionar o cumprimento das normas relativas ao zoneamento e uso do solo;
- IX. Conservar os prédios Municipais;
- X. Analisar e aprovar projetos particulares e conceder o Alvará de Licença de construção;
- XI. Atuar em conjunto com a Defesa Civil do Município, em articulação com as demais entidades do sistema, Secretarias Municipais, e sociedade, de forma permanente, formulando e executando planos, programas e ações de monitoramento e controle de risco, em caráter preventivo, emergencial e estruturador;

- XII. Garantir apoio administrativo ao funcionamento dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das ruas, praças, avenidas, parques, canais, canaletas e rios que banham o Município;
- XIII. Ordenar as despesas da Unidade Gestora Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como de Fundos Especiais de Gestão vinculados, quando houver; e
- XIV. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Art. 12. Compete ao **Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SUBSÍDIO)**:

- I. Planejar, apoiar e desenvolver a política de agropecuária, da pesca, do abastecimento e da proteção do meio ambiente;
- II. Formular, implementar, executar, avaliar e fiscalizar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas à cadeia produtiva e ao abastecimento;
- III. Estimular e fomentar as atividades de produção rural;
- IV. Prestar assistência à formação de núcleos de agricultura familiar;
- V. Promover a difusão técnica das atividades da agricultura familiar e de hortifrutigranjeiros;
- VI. Manter a vigilância e a produção da defesa e inspeção de produtos de origem animal e vegetal no âmbito das competências municipais;
- VII. Desenvolver e fortalecer o cooperativismo agrícola;
- VIII. Fomentar a avicultura, piscicultura, apicultura, horticultura, fruticultura, entre outras práticas econômicas;
- IX. Estabelecer a concepção, formação e normatização de fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento agropecuário e ambiental;
- X. Planejar, programar, coordenar e executar a programação municipal com atribuições voltadas à defesa e a preservação do meio ambiente, integrada com os demais setores governamentais;
- XI. Promover a participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente;
- XII. Atuar na prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, através do levantamento de limites das áreas de preservação, legalização de loteamentos e zoneamento ambiental;

- XIII. Coordenar a reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado através do replantio e revitalização de áreas verdes;
- XIV. Fiscalizar os poluidores pelo cumprimento das exigências legais de controle e prevenção ambientais nos processos produtivos e demais atividades econômicas que interfiram no equilíbrio ecológico do meio ambiente;
- XV. Alinhar a Política Municipal de Meio Ambiente com as Políticas Estaduais e Federais correlatas;
- XVI. Criar condições para parceria entre a sociedade civil e o Poder Público Municipal, a fim de levar Educação Ambiental para todas as comunidades como processo de desenvolvimento da cidadania;
- XVII. Elaborar instrumentos normativos, em articulação com a Procuradoria Geral do Município, que assegurem o ordenamento e a regularização fundiária do espaço urbano e a preservação do meio ambiente;
- XVIII. Ordenar as despesas da Unidade Gestora Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, bem como de Fundos Especiais de Gestão vinculados, quando houver; e
- XIX. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Art. 13. Compete ao **Diretor de Controle Interno (DAS-IV)**:

- I. Auxiliar do Controlador-Geral do Município em todas as suas atividades;
- II. Recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas;
- III. Participar dos processos de expansão e informatização, com vistas a proceder a melhoria contínua das atividades prestadas pelo sistema de controle interno;
- IV. Realizar treinamentos aos servidores integrantes do sistema de controle interno, bem como a disseminação de informações técnicas e legislativas;
- V. Fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos da Controladoria, mediante requisição oficial;
- VI. Alertar formalmente a autoridade administrativa competente sempre que tiver conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade prevista em lei;
- VII. Comunicar ao Tribunal de Contas a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes;
- VIII. Indicar providências com vistas a sanar as irregularidades e evitar ocorrências semelhantes;

- IX. Controlar desvios, perdas e desperdícios;
- X. Identificar erros, fraudes e identificar os agentes responsáveis; e
- XI. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Art. 14. Compete ao Diretor de Almoxarifado (DAS-IV):

- I. Supervisionar as aquisições, estoques e distribuição de mercadorias e bens;
- II. Verificar as aquisições de bens e serviços desnecessários ou acima das necessidades exigidas pelos setores da Administração Municipal;
- III. Verificar se não há superfaturamento das aquisições de bens e serviços;
- IV. Decidir pela forma de desfazimento de bens inservíveis e dos estoques materiais imprestáveis;
- V. Acompanhar o atendimento das requisições e o destino dos bens e produtos;
- VI. Enviar a seu superior a previsão do material a ser adquirido, com base nos cálculos efetuados pelos diversos setores da Prefeitura acerca de suas necessidades anuais;
- VII. Requisitar do setor competente o material de manutenção, combustíveis e peças de reposição para viaturas, máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;
- VIII. Atestar e denunciar ao superior hierárquico o recebimento definitivo de bens incompletos, defeituosos, diferentes do estabelecido, inseguros, sem garantia, com vencimentos antes do prazo estabelecido para consumo, embalagens violadas, deteriorados, de má qualidade, contaminados e/ou de peso físico e químico inferior;
- IX. Observar as condições e os princípios básicos de armazenamento das mercadorias no Almoxarifado, exigindo o cumprimento das recomendações indicadas pelos fabricantes, no tocante ao armazenamento e empilhamento das mercadorias e, recomendar a baixa no estoque observando o vencimento dos bens de modo que as requisições sejam atendidas com os bens mais antigos ainda no período de vencimento;
- X. Atestar e denunciar ao superior hierárquico da contaminação ou deterioração proveniente de falhas de manejo no armazenamento, empilhamento ou descumprimento das recomendações dos fabricantes ocorridas no Almoxarifado; e
- XI. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Art. 15. Compete ao Diretor de Patrimônio (DAS-IV):

- I. Cadastrar/registrar em sistema estruturante e interno, quando for o caso e mediante solicitação, os dados dos bens imóveis, através de informações recebidas via processo administrativo pela unidade/setor responsáveis pela legalização e avaliação dos mesmos;
- II. Cadastrar e atualizar em sistema estruturante e interno dos bens móveis adquiridos, conforme informações da documentação de entrada do bem;
- III. Atuar como gestor e/ou fiscal do contrato ou ATA de itens permanentes de uso comum;
- IV. Realizar recebimento provisório de material permanente de acordo com as notas de empenho e notas fiscais, podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados;
- V. Notificar e acompanhar os fiscais quanto a conferência técnica e o recebimento definitivo;
- VI. Organizar, efetuar tombamento, controlar o armazenamento e estoque, gerenciar as requisições e distribuição de bens (movimentação patrimonial), utilizando de sistema e termos disponíveis;
- VII. Realizar o inventário anual de bens móveis;
- VIII. Coordenar a movimentação de bens entre órgãos municipais;
- IX. Propor a alienação de bens inservíveis;
- X. Orientar quanto à documentação e procedimentos de processos relativos à doação, comodato, cessão, incorporação de bens;
- XI. Atender consultas sobre bens patrimoniais em geral, quando solicitado pelas unidades demandantes; e
- XII. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Art. 16. Compete ao Diretor de Transparência Pública e Acesso à Informação (DAS-IV):

- I. Gerenciar todos os mecanismos municipais de acesso à informação e à transparência pública nos termos das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, bem como Lei Federal nº 12.527/2011;
- II. Debater e propor ações que disseminem o acesso à informação pública e o conhecimento da Lei Federal nº 12.527/2011, estimulando a cultura de transparência e controle social no Município;

- III. Analisar relatórios qualitativos e quantitativos de atendimento de solicitações de acesso à informação requeridas com base na Lei Federal nº 12.527/2011, podendo solicitar processos específicos para exame;
- IV. Nortear a formulação da Política de Transparência e Controle Social sobre os atos do Poder Executivo e sugerir projetos e ações prioritárias acerca desses temas, encaminhando suas propostas e deliberações à consideração superior;
- V. Propor parâmetros de transparência observáveis pelo Poder Executivo Municipal, servindo como ferramenta de gestão e como prestação de contas à sociedade do nível de transparência municipal;
- VI. Formular estudos e pareceres técnicos no âmbito de sua competência, encaminhando esses documentos sempre à consideração superior;
- VII. Promover parcerias, integração e compartilhamento de esforços com outros órgãos estatais que busquem os mesmos objetivos; e
- VIII. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Art. 17. Compete ao Agente Superior de Contratação (DAS-III):

- I. Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação;
- II. Dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; e
- III. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Art. 18. Compete ao Gerente-Fiscal de Contratos (DAS-IV):

- I. Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- II. Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- III. Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- IV. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme disposto na legislação;

- V. Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- VI. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- VII. Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VIII. Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- IX. Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- X. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- XI. Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- XII. Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- XIII. Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, conforme dispuser a legislação, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- XIV. Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- XV. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- XVI. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- XVII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- XVIII. Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

- XIX. Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- XX. Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- XXI. Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- XXII. Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato;
- XXIII. Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- XXIV. Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;
- XXV. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
- XXVI. Remeter o registro próprio do contrato referido no inciso IV deste artigo à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos;
- XXVII. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- XXVIII. Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
e
- XXIX. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Art. 19. Compete ao **Assessor Jurídico Assistencial (DAS-III)**:

- I. Prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, à indivíduos e famílias em condição de vulnerabilidade social, assistidos e previamente avaliados pelo Órgão Municipal de Assistência Social; e
- II. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

Art. 20. O cargo de Assessor Jurídico Assistencial é privativo de Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 21. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

Parágrafo Único. O Orçamento Municipal passará por ajustes mediante abertura de crédito especial aprovado pela Câmara Municipal em lei específica.

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de General Sampaio-CE, 31 de março de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO
CORDEIRO
MOREIRA:24
637963320

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CORDEIRO
MOREIRA:24637963320
Dados: 2023.03.31
08:56:48 -03'00'



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

LEI Nº 783/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

DEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ

FAÇO saber que a Câmara Municipal de General Sampaio, APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TITULO I

Da Administração Pública Municipal

CAPITULO ÚNICO

Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º. A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Art. 2º. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estrita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4º. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. A estrutura organizacional e setorial do Poder Executivo Municipal é a estabelecida nesta Lei e legislação correlata, quando houver.

A



TÍTULO II

Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

Art. 6º. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Coordenação;
- III. Desconcentração;
- IV. Descentralização; e
- V. Controle.

CAPITULO I

Do Planejamento

Art. 7º. O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria das prestações dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único — O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e as culturas locais, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

Art. 8º. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, possibilitando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade participem de debates sobre os problemas locais e ofereçam alternativas para o seu enfrentamento, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 9º. O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementação e integração de políticas, planos e programas setoriais;



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas, observando os interesses sociais das soluções e dos benefícios à comunidade; e
- V. Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos e programas regionais e federais existentes.

Art. 10. A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor Participativo e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 11. O planejamento das atividades municipais obedecerá às diretrizes deste Capítulo, através da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor Participativo;
- II. Plano de Governo;
- III. Plano Plurianual;
- IV. Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- V. Orçamento Anual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPITULO II

Da Coordenação

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.



CAPITULO III

Da Administração Municipal

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A descentralização efetuar-se-á:

- I.** Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
- II.** Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
- III.** Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder; e
- IV.** Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração e descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Arte 19. É facultado ao Prefeito Municipal mediante Ato Administrativo a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I.** Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

- II.** Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- III.** Criação de comissões e designação de seus membros;
- IV.** Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V.** Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- VI.** Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades; e
- VII.** Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei.

Parágrafo Único - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPITULO IV

Do Controle

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- I.** O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão controlado;
- II.** O controle da aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio; e
- III.** O acesso à informação e à transparência pública nos termos das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, bem como Lei Federal nº 12.527/2011.

TITULO III

Da Estrutura Geral da Administração Municipal

Art 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreenderá Órgãos de administração direta, desconcentrada, e da administração indireta, descentralizada.

CAPITULO I

Da Administração Direta

Art 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setorial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, definida na forma desta Lei.



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Art. 23. A Administração direta compreende:

1. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- 1.1. Controlador(a) Geral do Município (SUBSÍDIO)**
- 1.2. Ouvidoria Geral do Município (DAS-III)**
- 1.3. Unidade Central de Gestão de Convênios e Contratos (DAS-III)**
- 1.4. Departamento de Central Única de Compras e Serviços (DAS-IV)**
- 1.5. Departamento de Almoarifado e Patrimônio (DAS-IV)**
- 1.6. Departamento de Arquivo Público (DAS-IV)**

2. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO – SEGOV

- 2.1. Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento (SUBSÍDIO)**
- 2.2. Departamento de Assuntos Institucionais (DAS-IV)**
- 2.3. Departamento de Desenvolvimento Econômico (DAS-IV)**
 - 2.3.1. Setor de Feiras e Mercados (DAS-V)**
- 2.4. Gabinete do Prefeito Municipal**
 - 2.4.1. Secretaria de Gabinete (DAS-V)**
 - 2.4.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
 - 2.4.3. Mobilização Comunitária (DAS-VI)**
- 2.5. Procuradoria Geral do Município - PGM**
 - 2.5.1. Procurador(a) Geral do Município (DAS-II)**
 - 2.5.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
- 2.6. Comissão Permanente de Licitação – CPL**
 - 2.6.1. Presidente da CPL (DAS-IV)**
 - 2.6.2. Pregoeiro (DAS-IV)**
 - 2.6.3. Membro da CPL (DAS-V)**

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFIN

- 3.1. Secretário(a) Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (SUBSÍDIO)**
- 3.2. Tesouraria (DAS-IV)**
- 3.3. Departamento de Recursos Humanos (DAS-IV)**
- 3.4. Departamento de Contabilidade (DAS-IV)**
- 3.5. Departamento Tributário (DAS-IV)**
 - 3.5.1. Setor de Arrecadação (DAS-V)**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

3.5.2. Setor de Fiscalização (DAS-V)

3.6. Departamento de Planejamento Estratégico (DAS-IV)

3.7. Guarda Municipal – Agente-Chefe (DAS-IV)

4. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SIDERMA

4.1. Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Desenv. Rural e M. Ambiente (SUBSÍDIO)

4.2. Departamento de Execução de Obras (DAS-IV)

4.2.1. Setor de Fiscalização de Obras (DAS-V)

4.3. Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos (DAS-IV)

4.4. Departamento de Estradas e Transportes (DAS-IV)

4.5. Departamento de Agricultura Familiar e Pecuária (DAS-IV)

4.6. Departamento de Gestão Ambiental (DAS-IV)

5. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ

5.1. Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (SUBSÍDIO)

5.2. Departamento de Cultura (DAS-IV)

5.2.1. Setor de Artes Populares (DAS-V)

5.2.2. Setor de Artesanato (DAS-V)

5.3. Departamento de Desporto (DAS-IV)

5.3.1. Setor de Praças Desportivas (DAS-V)

5.3.2. Setor de Eventos Esportivos (DAS-V)

5.4. Departamento de Apoio à Juventude (DAS-IV)

5.5. Departamento de Turismo (DAS-IV)

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – S.M.E.

I. NÚCLEO DE GESTÃO

6.1. Secretário(a) Municipal de Educação (SUBSÍDIO)

6.1.1. Departamento de Transporte Escolar (DAS-IV)

6.1.2. Departamento de Alimentação Escolar (DAS-IV)

6.1.3. Departamento de Programas e Projetos Educacionais (DAS-IV)

6.1.4. Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DAS-IV)



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

II. NÚCLEO PEDAGÓGICO

- 6.2. Direção Escolar – NÍVEL I (DAS-III)**
- 6.3. Direção Escolar – NÍVEL II (DAS-III)**
- 6.4. Direção Escolar – NÍVEL III (DAS-III)**
- 6.5. Coordenação Pedagógica – NÍVEL I (DAS-III)**
- 6.6. Coordenação Pedagógica – NÍVEL II (DAS-III)**
- 6.7. Coordenação Pedagógica – NÍVEL III (DAS-III)**
- 6.8. Secretaria Escolar Regional (DAS-V)**
- 6.9. Secretaria Escolar (DAS-VI)**

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S.

- 7.1. Secretário(a) Municipal de Saúde (SUBSÍDIO)**
 - 7.1.1. Gerência Administrativa de Saúde (DAS-V)**
 - 7.1.2. Gerência de Transportes (DAS-V)**
 - 7.1.3. Gerência da Casa de Apoio na Capital (DAS-V)**
- 7.2. Coordenação de Atenção Básica (DAS-II)**
- 7.3. Coordenação do NASF (DAS-II)**
- 7.4. Coordenação de Saúde Bucal (DAS-II)**
- 7.5. Coordenação de Vigilância em Saúde (DAS-II)**
- 7.6. Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria (DAS-**

II)

- 7.6.1. Gerência de Endemias (DAS-V)**
- 7.7. Unidade Central de Gestão Ambulatorial – Hospital Municipal**
 - 7.7.1. Direção Clínica Hospitalar (DAS-I)**
 - 7.7.2. Direção Administrativa Hospitalar (DAS-III)**
 - 7.7.3. Direção de Enfermagem Hospitalar (DAS-III)**

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – S.M.P.S.

- 8.1. Secretário(a) Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)**
 - 8.1.2. Secretaria Executiva do CMAS (DAS-V)**
- 8.2. Secretaria Executiva de Gestão do SUAS (DAS-II)**
 - 8.2.1. Departamento Social de Bolsa Família (DAS-IV)**
 - 8.2.2. Departamento de Vigilância Socioassistencial (DAS-IV)**
 - 8.2.3. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DAS-IV)**
 - 8.2.4. Departamento de Habitação Social (DAS-IV)**



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

8.3. Coordenação de Proteção Social Básica (DAS-III)

8.4. Coordenação de CRAS (DAS-III)

8.5. Coordenação de Proteção Social Especial (DAS-III)

§ 1º – Em razão do número de alunos por unidade escolar, os cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica receberão adicionalmente REPRESENTAÇÃO, com valores definidos em porcentagem a ser calculada sobre o vencimento do cargo na forma a seguir:

- a) NÍVEL I: 20% (Unidade escolar acima de 401 alunos matriculados);
- b) NÍVEL II: 15% (Unidade escolar acima de 201 até 400 alunos matriculados); e
- c) NÍVEL III: 10% (Unidade escolar até 200 alunos matriculados).

§ 2º – Aos cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica não se aplicam as disposições contidas no Art. 29, caput, desta Lei.

CAPITULO II

Da Administração Indireta

Art. 24. A administração indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único - A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias/institutos e fundações públicas.

Art. 25. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, caso existentes, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

Art. 26. A Administração indireta compreende:

9. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GESPREV

9.1. Diretor-Geral do RPPS (DAS-II)

9.2. Procuradoria Jurídica do RPPS (DAS-III)

9.2.1. Assessoria Técnica (DAS-VI)

9.3. Departamento de Gestão Financeira do RPPS (DAS-IV)



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

TITULO IV

Das Unidades Gestoras do Orçamento Municipal

Art. 27. Todos os Órgãos Municipais definidos nesta Lei, inclusive o Regime Próprio de Previdência Social (GESPREV), serão Unidades Gestoras do Orçamento Municipal cujo respectivo titular será o gestor administrativo e ordenador de despesas.

§ 1º – Os titulares dos Órgãos Municipais serão também gestores e ordenadores de despesas dos Fundos Especiais de Gestão vinculados aos mesmos, quando houver.

§ 2º – Em casos de excepcionalidade e por interinidade, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá delegar aos coordenadores, diretores, assessores, chefes de setores e, excepcionalmente, aos servidores do quadro efetivo, atribuições de gestão administrativa e financeira de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal.

TITULO V

Do Quadro Funcional do Poder Executivo

Art. 28. Os cargos de provimento em comissão da Direção e Assessoramento Superior – DAS que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal, inclusive suas nomenclaturas, simbologias e níveis, quantidades, jornada de trabalho e valores dos vencimentos, estarão dispostos no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 4º desta Lei.

§ 2º - Os cargos de provimento efetivo serão sempre criados através de lei ordinária e providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, observado no que couber o inciso IX do mesmo artigo.

§ 3º - Os Secretários Municipais, inclusive o Controlador Geral do Município serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única por meio de lei específica na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI, da Carta Magna.

§ 4º - O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal ou Controlador Geral do Município, deverá licenciar-se do cargo efetivo para em ato contínuo ocupar o cargo comissionado, do qual



GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

perceberá subsídio definido em lei específica na forma do parágrafo anterior.

§ 5º - O cargo de Procurador Geral do Município e Procurador Jurídico do RPPS são privativos de Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 29. O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para a exercer cargo de provimento em comissão, exceto de Secretário Municipal e Controlador Geral do Município, perceberá sua remuneração efetiva acrescida de **20%** (vinte por cento) do vencimento do cargo comissionado .

Parágrafo Único – Ao cargo de provimento em comissão MOBILIZADOR COMUNITÁRIO – DAS-VI, aplicam-se as seguintes disposições:

- I. Será vinculado exclusivamente ao Gabinete do Prefeito com lotação em bairros, distritos e comunidades rurais do Município; e
- II. Não poderá ser ocupado por agente público ocupante de cargo de provimento efetivo.

Art. 30. Os subsídios dos cargos políticos – Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município, bem como os vencimentos dos cargos comissionados definidos nesta Lei Municipal, poderão ser reduzidos por prazo determinado em até 30% (trinta por cento) mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes casos:

- I. Em caso de crise econômica nacional que tenha impacto na distribuição das arrecadações federal e estadual, verificada mediante redução acentuada da arrecadação municipal; e
- II. Em caso de necessidade de ajuste da despesa com pessoal com vistas ao cumprimento dos limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 31. Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (GESPREV).

Art. 32. Os agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município), os agentes públicos (cargos comissionados) e os servidores de vínculo funcional temporário com a Administração Municipal farão contribuições



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).

Parágrafo Único – Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal nomeados para cargo de provimento em comissão farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RGPS (GESPREV).

TITULO V

Das Disposições Finais

Art. 33. As competências dos cargos e funções criados por esta Lei, bem como o nível mínimo de escolaridade e as exclusividades, serão definidas e regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (TRINTA) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 34. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

Parágrafo Único – O Orçamento Municipal será ajustado mediante abertura de crédito especial aprovado pela Câmara Municipal em lei específica, caso necessário.

Art. 35. Fica revogada a Lei Municipal nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013, a partir da publicação desta Lei.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor a partir de:

- I. 1º de janeiro de 2019 acerca da estrutura de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal; e
- II. 1º de março de 2019 acerca da nomeação de cargos de provimento em comissão e demais disposições.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 783/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SIMBOLOGIAS E NÍVEIS – CARGOS/FUNÇÕES – QUANTIDADE,
JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS**

QUADRO I – SIMBOLOGIAS E NÍVEIS, JORNADA DE TRABALHO e VENCIMENTOS

SIMB. E NÍVEL	QUANT.	JORNADA	VENCIMENTO
SUBSÍDIO	08	Dedicação Exclusiva	Conforme Lei Específica
DAS-I	01	40 hs. Senamais	3.500,00
DAS-II	08	40 hs. Senamais	3.000,00
DAS-III	26	40 hs. Senamais	2.600,00
DAS-IV	31	40 hs. Senamais	1.800,00
DAS-V	17	40 hs. Senamais	1.500,00
DAS-VI	16	40 hs. Senamais	1.000,00
TOTAL DE CARGOS	107		

***DAS – Direção e Assessoramento Superior**

QUADRO II – CARGOS/FUNÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	TOTAL
Secretário(a) Municipal	SUBSÍDIO	07	08
Controlador(a) Geral do Município	SUBSÍDIO	01	
Diretor(a) Clínico Hospitalar	DAS-I	01	01
Coordenador(a) de Saúde	DAS-II	05	08
Diretor-Geral do RPPS	DAS-II	01	
Procurador(a) Geral do Município	DAS-II	01	
Secretário(a) Executivo(a) de Gestão do SUAS	DAS-II	01	
Coordenador(a) de Programas Socioassistenciais	DAS-III	03	26
Coordenador(a) Pedagógico	DAS-III	09	
Diretor(a) Administrativo Hospitalar	DAS-III	01	
Diretor(a) de Enfermagem Hospitalar	DAS-III	01	
Diretor(a) Escolar	DAS-III	09	
Gestor(a) de Convênio e Contratos	DAS-III	01	
Ouvidor(a) Geral do Município	DAS-III	01	
Procurador(a) Jurídico do RPPS	DAS-III	01	
Chefe-Geral da Guarda Municipal	DAS-IV	01	



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

Diretor(a) de Departamento	DAS-IV	27	
Pregoeiro(a)	DAS-IV	01	
Presidente da CPL	DAS-IV	01	
Tesoureiro(a)	DAS-IV	01	
Chefe de Setor	DAS-V	08	17
Gerente de Serviços	DAS-V	04	
Membro da CPL	DAS-V	02	
Secretário(a)-Chefe do Gabinete do Prefeito	DAS-V	01	
Secretário(a) Escolar Regional	DAS-V	01	
Secretário(a) Executivo do CMAS	DAS-V	01	
Assessor(a) Técnico(a)	DAS-VI	03	16
Mobilizador(a) Comunitário	DAS-VI	10	
Secretário(a) Escolar	DAS-VI	03	

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio